ANNO 77

DIARIO DE PERNAMBUCO

NUMERO 73

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno........................ 30$000
Por seis mezes...................... 16$000
Pagamento adiantado
Numero avulso do dia............... 100 réis

FUNDADO A 7 DE NOVEMBRO DE 1825
Redactor chefe—Arthur Orlando
Recife--Sexta-feira, 19 de Julho de 1901

PROPRIEDADE
DO
DR. F. A. ROSA E SILVA
ESCRIPTORIO E TYPOGRAPHIA
40 e 42—Rua Duque de Caxias—40 e 42

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas
Na segunda pagina

NOVA PRAXE

Monsenhor Molina, vigario da freguezia da Gloria, noticiam os jornaes da capital federal, deliberou pregar sermões exclusivamente para senhoras, e outros exclusivamente para homens, sendo prohibida a entrada, na igreja, do sexo forte, quando a palavra tiver de ser dirigida ao bello sexo, e vice-versa.

Que causa teria levado o respeitavel sacerdote a semelhante resolução?

Em seu espirito esclarecido, certamente, não actuaram razões de moralidade: não ha motivo para temer a approximação dos homens e das mulheres, principalmente na Igreja. A troca de idéas e de sentimentos entre os sexos, longe de prejudicar a moralidade propriamente dita, pelo contrario, exerce salutar e benefica influencia sobre os caracteres e costumes.

Tambem não se poderia attribuir o procedimento de Monsenhor Molina ao preconceito da inferioridade ou da incapacidade feminina. Em sua diversidade necessaria, mas dependentes um do outro, os dous sexos equivalem-se.

A causa que, parece, influio no espirito do velho ecclesiastico, não foi outra senão a diversidade de estructura das duas psychés, masculina e feminina. Não é que haja opposição entre uma e outra, porém marcham por caminhos differentes para a elevação da sociedade, para o desenvolvimento da civilisação, para a interpretação fecunda da natureza

Se existe distincção entre o espirito do homem e o da mulher, a conclusão impõe-se: o homem e a mulher não podem receber a mesma educação pelos mesmos processos de ensino.

Mas o Estado e a Igreja têm modos de vêr diversos nesta questão: o Estado, chamando a si a educação nacional, procurou unificar o ensino, desde as escolas primarias até aos cursos superiores. Nas escolas primarias o ensino é mixto, nas academias são ensinadas as mesmas materias a um e outro sexo.

Privada das escolas, dos lyceos e das universidades a Igreja não abandona a educação, que ella considera um attributo seu, recorre ao pulpito, appella para a predica. Mas sua concepção do ensino é outra que não a do Estado.

O que inspira o ensino do Estado é o principio da *causalidade*; o que anima o ensino da Igreja é o principio da *finalidade*. Dahi a tendencia e o esforço do Estado para vulgarisar as sciencias da natureza, a inclinação e o interesse da Igreja para desenvolver a sciencia do destino humano.

Ora, nada mais chocante ao espirito e coração feminino do que a philosophia naturalistica. A mulher, ja disse alguem, é a reserva religiosa do genero humano. Deste modo comprehende-se a Igreja procurando ganhar a alma feminina por outro processo que não a educação commum. Como faces distinctas do espirito humano, as duas psychés seguem orientações differentes, e neste sentido é que deve ser dirigida a educação de um e de outro sexo.

Assim justifica-se o procedimento de monsenhor Molina instituindo predicas especiaes para os dous sexos, afim de receber cada um a educação, que lhe cabe.

Não querendo confundir educações tão heterogeneas, foi que o respeitavel sacerdote instituio a separação de suas predicas. Está coherente com o ponto de vista da Igreja, e desde então não merece censura dos fieis.

NOTICIAS DO SUL

Capital Federal

A commissão de justiça e legislação, do Senado, apresentou parecer sobre o projecto de que foi autor o sr. Bernardino de Campos, tornando privilegiadas as dividas oriundas do pagamento de salario dos trabalhadores agricolas.

A commissão aconselhou que elle seja approvado com uma emenda, que se limita a accrescentar as seguintes palavras:—de accôrdo com as leis vigentes

—

Reassumiu o cargo de consul do Brazil em Montevidéo, no dia 28 de junho passado, o sr. Domingos de Azevêdo, conforme participou ao ministerio das relações exteriores.

—

A legação brazileira em Paris remetteu ao ministerio das relações exteriores e por esse ministerio foi enviado ao da justiça a rogatoria devidamente cumprida e expedida pelo juiz federal no Estado da Bahia, ás justiças de França, a requerimento da Royal Mail Steam Paket Company, no processo que moveu contra o sr. Gallo Junior.

—

O sr. ministro das relações exteriores approvou a nomeação feita pelo consul do Brazil em Cannes a favor do sr Marcos Humphry Spurwak para o cargo de vice-consul na mesma cidade.

—

O deputado paulista sr. Azevedo Marques apresentou á Camara um projecto de lei para estudo dos seus collegas da commissão de constituição, legislação e justiça. O projecto trata de discriminar as competencias da União e dos Estados em materia de dualidade de direito.

—

Fôram nomeados por decreto de 9 do corrente o 4.º escripturario da Caixa de amortisação Mario Motta Correia para o logar de 2.º da Alfandega de Santa Catharina e José da Fonseca Jayme Galvão para o logar de 2.º escripturario da Alfandega de Penedo.

—

Foi declarado sem effeito o decreto de 4 de junho ultimo, que exonerou, por abandono de emprego, Julio de Oliveira Maciel do logar de 2.º escripturario da Alfandega de Paranaguá.

—

Está designado o dia 28 do corrente, para a inauguração no Rio, do Curso Preparatorio da Escola Rural e Primaria do Nucleo dr. Moura Brasil.

O curso comprehende varias disciplinas, estando a matricula aberta até o dia 27 de janeiro.

A matricula é gratuita, sem distincção de classes ou nacionalidades, exigindo-se apenas ao candidato ter a constituição physica necessaria para a vida do campo, ser vaccinado, não soffrer molestia contagiosa e ter de 7 a 12 annos de idade.

—

O deputado Sá Freire apresentou, e a Camara julgou objecto de deliberação, o seguinte projecto de lei, creando a guarda civil do districto federal:

«O congresso nacional decreta:

Art. 1. E' creada uma guarda civil de 1.200 homens para o policiamento da zona urbana do districto federal, organizada da seguinte forma: 1 commandante, 1 ajudante, 1 secretario, 2 amanuenses, 1 assistente, 1 continuo, 12 commandantes, 48 fiscaes e 1.140 guardas.

Art. 2. Para ser alistado na guarda civil e necessario ser cidadão brazileiro saber ler e escrever e possuir folha corrida.

Art. 3 A guarda civil ficará sujeita a immediata direcção do chefe de policia devendo ser aproveitadas para sua organização até 800 praças da brigada policial.

Art. 4. Para os effeitos da execução desta lei, o governo fica autorizado a despender até a somma de 1.800:000$000.

—

Estiveram no palacio do governo os srs. ministro das relações exteriores, deputados Anisio de Abreu, dr. Ramiro Pereira de Abreu, commendador José Maria de Andrade e mais membros da commissão do commercio de Pernambuco que despediram-se do sr. Presidente da Republica; pintor Victor Meirelles e dr Eneas Galvão, chefe de policia.

—

Ao sr ministro do interior requereu o sr. dr. Clovis Bevilacqua a concessão do premio e vantagem de que tratam os arts 35 e 36 do codigo de ensino, para a sua obra intitulada *Direito das Successões*.

O sr. ministro arbitrou o premio em 3:500$ e autorizou a impressão de mil exemplares: e quanto ao premio vae requerer ao congresso.

—

A commissão de fazenda e industria da camara sendo relator o sr. Virgilio Brigido, apresentou um parecer indeferindo a pretenção do dr. Manoel Antonio dos Passos e Silva, que reclamava contra o acto que o aposentou no cargo de sub-secretario da faculdade de direito desta capital, com pensão inferior áquella a que se achava com direito

A mesma commissão apresentou projecto autorizando o governo a contar ao 2º escripturario do thesouro federal Cyriaco Antonio dos Santos, como tempo de serviço, o decorrido de 10 de fevereiro de 1879 a 25 de fevereiro de 1883, de 15 de novembro de 1884 a 4 de setembro de 1889 e de 22 de fevereiro de 1894 a 31 de outubro de 1895.

—

Foi nomeado o engenheiro José Francisco Coêlho Sobrinho, agente fiscal do imposto de consumo na 1ª circumscripção da Bahia e exonerados de egual funcção José Jorge Carvalhal daquella circumscripção, e Carlos Infante de Castro da 1ª do estado do Pará.

—

Do juiz federal do Rio de Janeiro, obteve a Empreza Industrial Brasileira, sentença que condemna as companhias de seguros Alliança e La Foucière a lhe pagarem a quantia de 183:000$000.

—

O governo remetteu pelo paquete *Nile* aos nossos agentes financeiros em Londres £ 39:355—11—10, destinadas á garantia dos encargos do thesouro daquella praça.

ACTOS E FACTOS

MEU CARO AMIGO.

Vive valeque!

Com o mais vivo interesse li no DIARIO de ante-hontem seu bello editorial sobre a educação da infancia desvalida.

Parece-me que estamos de accordo num poncto capital de Sociogenia (deixe passar o vocabulo). Lembre-se de que, não ha muito, dizia-lhe numa destas cartas ser o distinctivo por excellencia da vida nacional o Estomago. Derivam talvez do ascendente cada vez maior dessa viscera em nossa evolução todas as falhas de nosso caracter, todas as indecisões de nossa vontade, todo o pauperismo de nossas idéas.

A Alma Brazileira foi, é e sel-o-ha por dilatadas eras um mixto de sensualidade e dyspepsia chronica, um sexo, por assim dizer, que pensa e age invertendo a ordem e normalidade organica. Em materia de Direito é preciso contar com esse primordial principio dissolvente da Ordem e da Solidariedade. Em materia de Educação, de cultura nacional, quem desattender a sua influencia e importancia, reformará no deserto, e nullificadas verá uma a uma todas as tentativas nesse dominio.

O problema da Miseria, por qualquer face que se o encare, é consequentemente, Meu Caro Amigo, o denominador commum a todos os problemas de nossa vida privada ou publica. A Escola Nacional,— vê Vcê.? - não será uma realidade se descurar o estudo da questão alludida, pelo menos como se nos offerece diariamente exigindo promptos e seguros meios de applicação facil ás molestias do caracter que affectam á infancia brazileira.

Leia-me os programmas pomposos do ensino entre nós. Compulse todas as reformas pedagogicas a datar da Monarchia até hoje. Verá, isso feito, quer nas da instrucção publica primaria e secundaria, quer nas de todos os cursos superiores, a séde de sciencia, a toleima do Livro e dos cartapassios, a preoccupação de adaptar no Brazil a golpes de machado, o europeismo no que a propria Europa tem de peor, ou naquillo sómente a ella applicavel. Escolas profissionaes, *creches*, sociedades de protecção aos filhos de operarios, que sejam ao lado dos paes aprendizes de officinas e fabricas; protecção legal á infancia trabalhadora; instituição de cursos de aprendisagem (obrigatorios em cada estabelecimento manufactureiro ou industrial;) em fim armar a infancia contra o deboche da Rua, a prostituição, o alcoolismo, o crime, a loucura, a atrophia da Vontade e as agenesias por assim dizer da Intelligencia; nada disso V. descobrirá por ahi fóra.

E ninguem se apercebe de que o nosso papel na America do Sul não é o da França na Europa, precisando dominar pelo Genio e muito menos o da Allemanha carecendo affirmar-se pelo Saber e pela Politica. Não somos a Inglaterra, pratica e commercial, necessitando impôr-se pela Energia, já diffundindo as machinas, já internacionalisando a lingua. Italianisarmo-nos pela Arte fôra uma tôla pretenção. E americanisarmo-nos pela Industria seria até uma sandice. Que resta, pois, ao brazileiro se não vencer se para viver? Nada.

Quer V. uma prova de nossas theorias pedagogicas na Familia? Como ouviram dizer por ahi que a educação physica é uma necessidade, não faltam rapazes hoje em dia que saibam montar em *bycicletas* num clima como o nosso, onde o exercicio muscular immoderado produz fadiga immediata. No entanto, sabe V., como toda educação physica entre nós deveria tender, segundo a raça indigena, a desenvolver tres aptidões especiaes: a de *ver* bem, a de bem *ouvir* e a de *saltar* e bem *correr*. Bom olho, pé ligeiro e ouvido attento; era a receita do selvagem brazileiro, Meu Amigo, e é a dos subditos de Menelik e Paulo Kruger ainda hoje. Como vê: vencer-se para escapar a seu destino, é a lei imposta á força humana. Os povos não conhecem outra, mas não tem ella tanta applicação actualmente como entre nós, os brazileiros.

A protecção á infancia desvalida e transviada deve, pois, ser o inicio de toda reforma pedagogica. Mas a protecção á infancia deve tambem coincidir com a protecção ás Transviadas e Desvalidas. Mães operarias e indigentes não poderiam preparar o caracter de cidadãos que devem ser honestos no futuro. Umas por falta de tempo, outras á falta de meios, são forçadas a abdicar de sua funcção materna.

D'onde a necessidade das Escolas Maternaes ou salas de asylo, e das *crèches*. Tudo isso é difficil porque não sabemos querer, Meu Amigo. E comtudo, emquanto o não soubermos o Estomago será o traço fundamental de nossa nacionalidade.

Parece um nada..

Mas é tudo, não é verdade?

. . . .

FRADIQUE PEREZ.

EXERCITO

Foi sanccionada a resolução do congresso nacional que concede a pensão de 100$ mensaes, repartidamente, á viuva e filha do capitão de engenheiro Salustiano Ferreira Souto Sobrinho.

—

O 1.º tenente do 1.º batalhão de artilheria do exercito Antonio Leite Bastos Junior, solicitou do ministro da guerra a sua transferencia para o 5.º regimento da mesma arma.

—

Foi mandado asylar o tenente honorario do exercito Francisco de Paula Chaves.

—

Foi mandado servir addido ao 12º batalhão de infanteria do exercito, por 60 dias, o alferes do 1.º regimento de cavallaria, Manoel Alves Paes Leme.

—

Nos assentamentos do tenente do 1º batalhão de infanteria do exercito Antonio Ferreira de Azevêdo, foram mandadas averbar as alterações occorridas no regimento policial do Estado do Rio.

—

O sr. ministro da guerra resolveu encarregar o 2.º batalhão de engenharia, que se acha destacado em Porto Alegre, da construcção da estrada estrategica de Inhanduhy á cidade de Cacequy, passando por Alegrete.

O trecho a construir é de 21 kilometros, e, segundo o traçado adoptado, começa no ponto terminal da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayanna.

Para commandar o 2.º batalhão foi nomeado o tenente-coronel Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro.

O effectivo desse corpo, 413 praças, será completado com contingentes tirados de outros corpos do 6º districto militar, dando-se preferencia aos soldados que tiverem officio.

—

O marechal Mallet, por acto de 3 do corrente autorizou a intendencia da Guerra a adquirir na Europa 3 canhões de tiro rapido 7 1/2, de cada um dos systemas Krupp, Canet, e (este inglez) Wilkers, para estudar o complemento do typo de artilheria adoptado no exercito.

Cada canhão deverá trazer 100 tiros para as respectivas experiencias, tem o peso de 1.250 kilos, completo, e o alcance de 6 mil metros.

As experiencias realizar-se-hão no polygono de tiro do Realengo sob as vistas da direcção de artilheria, que para esse fim já está organizando as necessarias instrucções.

—

Foi dispensado do logar de commandante do 2.º batalhão de engenharia o tenente-coronel João de Deus Martins e nomeado chefe da commissão encarregada da construcção da linha telegraphica da Cruz Alta á colonia militar do Alto Uruguay, cidade de Rio Grande do Sul.

Do logar de chefe dessa commissão foi dispensado o tenente-coronel Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro.

—

O marechal Mallet, tencionando inaugurar brevemente a galeria de retratos dos ministros da guerra que tem tido o Brazil, já adquiriu todas as photographias que faltavam para completal-a.

—

O sr. ministro da guerra determinou que os alumnos da escola militar do Brazil que completarem o curso de engenharia e artilheria visitem as fortalezas da Lage e de Imbuhy, afim de nellas praticarem.

—

Foi nomeado ajudante de ordens interino do commandante do 2.º districto militar o alferes Manoel da Motta Cabral.

COISAS DA VIDA

Alguns jornaes da capital federal denunciam o facto de haver alli o vigario da freguezia da Gloria, o monsenhor Molina, deliberado prégar sermões sómente para homens e outros sómente para mulheres, prohibindo a entrada de homens na igreja quando a prégação fôr para senhoras e vice-versa.

Com franqueza, difficilmente se poderá acreditar em semelhante dislate, praticado na capital da Republica

O monsenhor Molina é, ao que nos consta, um sacerdote respeitavel e bemquisto.

Já adiantado em idade, s. revdma. mostra-se sincero e devotado sacerdote de Christo e a sua igreja—a matriz da Gloria, attesta o zêlo e a dedicação das suas obras.

O sr. vigario é além de tudo um homem intelligente e cultivado, de modo que repugna acreditar que s. revdma. houvesse esquecido o respeito de si proprio para dar á sociedade em que tem vivido o escandaloso espectaculo de requintada corrupção de costumes.

Ainda mais seria romper por completo com a crença religiosa, esquecer essa veneração que inspira a casa de Deus, para ousar offender assim tão cruelmente a magestade divina.

Sómente um eclipse da bôa razão ou a mais cynica perversidade, inacceitavel no homem que enverga uma batina, mesmo n'aquelle que disfarçasse uma convicção menos firme, poderia justificar tamanha devassidão, que seria um desafio á moralidade publica.

Effectivamente, o que exigiria esse exclusivismo de sexos nas predicas do sr. vigario Molina?

Da tribuna religiosa o padre dirige-se aos fieis para explicar-lhes a palavra do Christo ou aviventar-lhes a fé na religião.

A sua voz precisa assim ser ouvida por todos, echoando com proveito no coração humano.

E' possivel comprehender essa dupla forma de linguagem que separasse em campos oppostos a castidade das senhoras e a largueza da educação masculina?

Que ousaria elle dizer aos ouvidos femininos que o homem, pae, filho, marido ou irmão, não pudesse escutar?

Alguma liberdade que receiasse o castigo prompto de um braço forte?

Que anecdota picante poderia desopilar o figado de um auditorio de homens e cuja divulgação susceptibilisasse o pudor feminino?

Mas tudo isso, antes de ferir o decôro do publico iria antes e directamente macular a santidade da igreja.

Não, não é possivel.

Com certeza ha em tudo isso um equivoco, uma accusação menos fundada, suspeita terrivel de que ninguem se poderá dizer immune, um fructo das contingencias humanas.

O contrario é simplesmente horrivel sacrilegio.

Actos Officiaes

Por acto de 17 do corrente s. ex. sr. dr. governador do Estado, nomeou o lente substituto da Escola de Engenharia, Eugenio Osorio de Cerqueira, lente cathedratico da 1.ª cadeira do 1.º anno e da 2.ª do 5.º anno da mesma Escola.

Uma reforma orthographica

Em uma das suas ultimas reuniões, a Academia Brasileira de Lettras discutio o meio de levar a effeito uma reforma orthographica que ponha fim á anarchia reinante nos dominios de linguagem escripta.

Dessa discussão resultou constituir-se uma commissão composta dos srs. José Verissimo, Medeiros Albuquerque e Silva Ramos, a qual apresentará as bases do futuro codigo.

Convém adiantar que a Academia não pretende impor esse codigo á observancia geral, mas simplesmente adoptal-o para o seu uso, limitando-se a desejar que o povo o adopte por sua vez.

Tambem não visa ella fazer uma reforma radical nem decretar preceitos terminantes e definitivos.

A sua intenção é observar as tendencias da maioria e fixal-as em regras que tenham em seu apoio as conveniencias da simplificação e do menor esforço.

E assim a Academia irá ao encontro do povo que, as mais das vezes é quem faz e transforma as linguas.

Ora, não ha lingua no mundo que tenha uma graphia mais incerta, mais arbitraria do que a nossa.

Pois si nós divergimos até quando escrevemos o nome de nossa patria!

A Hespanha, pelo orgão tambem de sua Academia—mas essa official e, o que é mais, real—decretou uma reforma que pegou e deu á lingua escripta uma uniformidade preciosa para a gente de cultura mediana. Ali a phonetica está observada quasi sem restricções, mesmo nas palavras extrangeiras, que são incorporadas promptamente de accôrdo com a sua pronuncia, posto de lado esse afferro caturro á etymologia—uma cousa que tão pouca gente sabe!

Outra cousa: os hespanhóes traduzem todos os nomes proprios traduziveis—quer de pessôas, quer de lugares, não pronunciando nem escrevendo á franceza, como nós, Emile Zola, Alphonse Daudet, nem New-York, Anvers e Bordeaux.

Na Italia houve tambem uma revolução neste sentido, porém menos profunda, e na França um decreto do ministro da instrucção publica simplificou muito quebra-cabeça da grammatica, dando aos examinandos, nos estabelecimentos de instrucção official, a liberdade de deixar de observar, sem que se lhes note como erro, a caliginosa regra dos participios passados, das implicantes palavras que são de um genero no singular e de outro no plural, como as famosas—*amour*, *délice*, *orgue*, que já foram tomadas para titulo de um desopilante volume do *blagueur* Alphonse ou Affonso ou ainda Afonso Allais.

Nós outros que não temos grandes familiaridades com a lingua de Cicero e quanto á de Homero, não nos referimos a ella sinão para apresental-a como o typo das cousas indecifraveis, devemos dar graças aos céos por nos livrarem desse pesadello da etymologia que leva o proprio Adolpho Coelho—talvez o mais competente etymologista da lingua portugueza—a coscuvilhar geneologias abstrusas para alguns vocabulos e a pôr diante de outros interrogações mysteriosas como a concepção do infinito.

E esse é hellenista e latinista mais reputado do que o seu compatriota Eça de Queiroz, com o qual se deu o incidente que o leitor me permittirá relatar aqui tal qual o ouvi contar por Eduardo Prado, testemunha presencial.

Estava o nosso eminente patriota conselheiro Lafayette em Paris, hospedado em casa de Eduardo Prado.

Eça foi fazer-lhe uma visita, certamente mais em attenção ao hospedeiro do que ao hospede, pois se tratava de um politico, de um conselheiro de Estado, casta de gente pela qual o auctor do *Crime do Padre Amaro* nunca teve uma reverencia muito profunda.

E' provavel mesmo que Eça trouxesse algumas zombarias engatilhadas para zurzir esse politicão parecido talvez com o conselheiro Acacio....

Chega Eça, fazem-se as apresentações e começa a palestra. Mas, com grande surpreza o visitante, o nosso conselheiro em vez de tratar de politica, apenas fala de litteratura, revelando uma pasmosa erudição de todos os autores latinos, citando e commentando versos de Horacio e de Virgilio, trechos de Cicero e de Tacito.

Eça, á vista disto, tornou a guardar no carcaz as settas que tinha preparado e foi com deleite e assombro que fez as honras da conversação, perguntando afinal a Lafayette:

—Mas, v. exc. tem tudo isso no original?

—De certo, foi a resposta.

—Pois olhe, sr. conselheiro, cá o meu latim eu o leio......em francez!

Si o mais elegante e poderoso artista que já escreveu em portuguez, assim confessava a sua ignorancia da lingua de que a nossa deriva principalmente, que diremos nós outros obrigados a procurar as raizes ignotas das palavras de nosso uso constante?

Bemvinda e bem acceita seja pois essa reforma salvadora.

Della pouco sei ainda, embora assista todos os dias, na livraria Garnier, ás confabulações dos tres academicos designados para elaboral-a.

Acho, porém, que em materia de letras dobradas a razzia vai ser completa, a despeito dos protestos de Silva Ramos, que está cheio de preconceitos classicos e quer sustentar alguns dogmas da etymologia, em opposição ás tendencias liberaes de Verissimo e Medeiros.

Estou inteiramente do lado destes, que aliás não alimentam intenções excessivamente iconoclastas e apenas querem, nos casos litigiosos, adoptar o que é de uso mais corrente e o que demanda menos esforço a quem escreve.

Assim creio que depois das letras dobradas, a commissão assestará de preferencia suas baterias para o *h*, que é um verdadeiro trambolho do alphabeto, excepto no começo das palavras, onde, para effeito decorativo, será conservado, porque realmente causaria má impressão escrever-se *oje*, *ontem*, *istoria*, como escrevem os positivistas e o conselheiro Araripe.

Em todos os outros casos, porém, o *h* será banido por inutil e embaraçoso, adoptando a commissão a graphia—*fantasma*, *fantazia*, *filosofia*, etc.

Parece que o grupo *ch* perderá completamente as funcções de *q* ou *k*, que vem ás vezes para atrapalhar os incautos, e desapparecerá, mesmo com o som de *x*, em muitas palavras. Dos grupos formados com *h* só será respeitado o *lh*: deste a letra condemnada desafia que a supprimam!

As palavras que tem *z* no meio, mesmo entre duas vogaes, serão escriptas com *s*; mas aqui dá-se um caso intrincado, pois a Academia se diz *Brazileira* e Verissimo é partidario acerrimo da graphia *Brazil*.

O *z* final depois de *e* permanecerá, não sendo observada a maneira tão antipathica de substituil-o por *s* com accento no *e* como em *portuguès*.

Assim escreviam Herculano e Camillo e assim escreve Candido de Figueiredo no seu recente diccionario; mas essas palavras graphadas com ès não só ficam com um aspecto um tanto rebarbativo como pedem mais o esforço de um accento—e os assentos assumem, no diccionario citado, as proporções de uma praga de gafanhotos a pairarem ameaçadoramente sobre quasi todos os vocabulos!

Destas informações colhidas nas palestras dos tres legisladores da Academia e divulgadas aqui talvez um pouco indiscretamente, deprehenderá o leitor que a projectada reforma tem muitos attributos de viabilidade, pois tende á simplificação, methodizando aquillo que já tem por si uma tendencia definida no consenso da maioria.

E tendo o proposito de fazer uma cousa essencialmente pratica, a Commissão abster-se-á de ouvir os senhores professores de portuguez, porque então teria de receber de cada cabeça uma sentença differente. Na commissão só ha um professor, Silva Ramos, e é esse justamente o que está mais afferrado aos seus classicos e aos seus etymologistas, sob cuja égide nunca se poderá fazer nada de simples e pratico.

Demais, como já disse, a Academia vai legislar exclusivamente para o seu uso, visto como não tem caracter nem investidura official expressa para impor suas opiniões ao publico, que estimará comtudo, supponho, ter um padrão fixo e respeitavel para aferir a sua lingua escripta.

ANTONIO SALLES.

NO MAR

O sub-engenheiro naval 2.º tenente Manoel Marques do Couto foi nomeado ajudante da directoria de machinas do arsenal de marinha de Matto Grosso e exonerado de igual cargo do arsenal do Pará.

—

O crusador *Chicago*, capitanea da divisão americana do Atlantico Sul que estava fundeado no Rio de Janeiro, partio a 8 do corrente para New-York. A seu bordo seguio o contra almirante Cromwell.

DISCURSO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSAO DE 22 DE MAIO DE 1901

O Sr. Guedelha Mourão (*movimento de attenção*):—Sr. presidente, se poucas vezes frequentei a tribuna na sessão do anno passado, é meu proposito evital-a ainda mais no corrente anno, estando alterada a minha saude e impossibilitado de entregar-me a trabalhos fatigantes. Mas como calar-me diante de uma questão, como esta, eminentemente social direi mesmo, eminentemente religiosa, á qual, no meu conceito, se acham vinculados os mais altos interesses da nação e os mais sagrados e imprescindiveis direitos da consciencia humana?!

Como guardar silencio, quando neste augusto recinto foram articuladas accusações acerbas, gravissimas, insistentes, contra o clero ou parte delle, acoimado de perturbador da organização legal da familia?!

Como supportar resignado, sem um protesto ao menos, a tentativa da decretação de uma lei, que irá descontentar e sobresaltar a população catholica que neste paiz só deseja a paz, a ordem e a garantia effectiva de sua liberdade espiritual?!

Está, pois, explicada a minha presença nesta tribuna, justificada a minha temeridade em tomar parte neste largo e luminoso debate, depois de oradores consummados, merecidamente acatados, pelo talento, pela eloquencia e pelo saber juridico.

Para proceder com methodo e clareza tratarei em primeiro lugar da questão capital da precedencia obrigatoria do casamento civil, precedencia suscitada pelo voto em separado do illustre representante de Pernambuco, o sr. Teixeira de Sá, e consubstanciada nas emendas dos nobres deputados por Minas Geraes e Espirito Santo, os srs. Gastão da Cunha e Galdino Loreto.

Examinarei depois as providencias de ordem secundaria que a illustre commissão de justiça suggerio á camara para a fiel execução da lei do casamento civil.

Senhores, sou contrario, em absoluto em qualquer hypothese, á precedencia obrigatoria do casamento civil, seja ella clara ou velada, patente ou mascarada, directa ou indirecta, venha embora rotulada com o interesse publico, real ou ficticio.

Sou contrario á precedencia obrigatoria do casamento civil, porque viola textos claros, explicitos, insophismaveis da Constituição da Republica.

O SR. GERMANO HASSLOCHER:—E' o principio em que a lei se assenta.

O SR. GUEDELHA MOURÃO:—... porque subverte principios juridicos universalmente acceitos, porque vai prejudicar e inquietar profundamente a população catholica, até agora vivendo na paz, na ordem e na segurança de ter adquirido com a Republica a plenitude de seus direitos espirituaes.

O SR. GERMANO HASSLOCHER:—Pois não.

O SR. GUEDELHA MOURÃO:—O eminente representante de Pernambuco, cuja ausencia deploro neste momento, o sr. Esmeraldino Bandeira, em discurso verdadeiramente notavel, dissipou as duvidas que, porventura, ainda existissem no espirito de alguns sobre a inconstitucionalidade da precedencia obrigatoria do casamento civil.

E' um campo largamente explorado, é uma doutrina perfeitamente elucidada, e eu não tenho a pretenção de trazer a este debate, depois de pessôas tão competentes, de jurisconsultos que são ornamentos do Parlamento Nacional, não tenho a pretenção, repito, de trazer novas luzes ao debate, meu principal intuito é dar uma adhesão motivada ás doutas lições de direito constitucional, que já foram aqui brilhantemente produzidas.

A precedencia obrigatoria do casamento civil, já o disse, já o disseram outros com grande copia de argumentos bem deduzidos, é evidentemente contraria aos dispositivos da Constituição da Republica.

Abro a Constituição da Republica e leio:

«A Republica só reconhece o casamento civil, art 72, § 4.º», logo, toda e qualquer alliança conjugal, que não for celebrada segundo a lei, não é casamento...

O SR. GERMANO HASSLOCHER:—Apoiado

O SR. GUEDELHA MOURÃO:—... não é casamento, segundo o preceito constitucional...

O SR. GERMANO HASSLOCHER:—Muito bem.

O SR. GASTÃO DA CUNHA:—Isto ninguem nega.

O SR. GUEDELHA MOURÃO:—Logo, toda a alliança conjugal que não for revestida das solemnidades legaes é um facto que a lei não conhece, que a lei, pelo menos, finge ignorar.

Ora, srs. deputados, como punir justamente um facto que, segundo a lei, não existe; se os esposos que celebram o matrimonio, se o sacerdote que assiste e abençôa as nupcias nada fizeram *segundo a lei*, como estabelecer penas contra aquillo que, segundo a lei, não existe?

Basta appellar para vossa consciencia juridica, pois o casamento que não for celebrado segundo a lei é como se não existisse, não produz effeitos civis, e facto que a lei não conhece, não póde nem deve punir.

O SR. FAUSTO CARDOSO:—A lei não conhece o estupro e pune-o.

O SR. GERMANO HASSLOCHER:—Define o estupro.

O SR. GUEDELHA MOURÃO:—A lei define o estupro, logo o estupro é facto que a lei conhece.

O SR. GERMANO HASSLOCHER:—Não considera casamento, para considerar estupro por meio de seducção.

O SR. GUEDELHA MOURÃO:—Vou adiante, vou encarar o § 4.º do art. 72 da Constituição sob outro aspecto. Vv. exc. tenham compaixão do humilde orador, que não é jurista, mas desejando defender a liberdade espiritual, soccorre-se dos textos que encontrou em nosso pacto politico.

O SR. GASTÃO DA CUNHA:—V. exc. vê a attenção e prazer com que o estou ouvindo.

O SR. GERMANO HASSLOCHER (*ao orador*):—Eu acompanho v. exc. *in totum* neste ponto.

O SR. GUEDELHA MOURÃO:—Vou, pois, encerrar este texto. «A Republica só reconhece o casamento civil» sob outro aspecto.

«*A Republica só reconhece o casamento civil*»; logo, toda a alliança conjugal que não fôr celebrada segundo a lei civil, é, no conceito do legislador, concubinato.

O SR. BUENO DE ANDRADA:—No conceito de todos os Brazileiros.

O SR. GUEDELHA MOURÃO:—V exc. não exija que eu renegue as minhas crenças, affirmando que o casamento entre christãos não seja sacramento.

O SR. BUENO DE ANDRADA:—Eu apenas pediria a v. ex. que fosse crente e brazileiro.

O SR GUEDELHA MOURÃO:—Dizia eu que a Republica *só reconhece* o casamento civil, logo, toda a alliança que não for celebrada segundo a lei é, segundo a ficção do direito (*fictio juris*), concubinato

O SR. FAUSTO CARDOSO:—Para a lei, não. A lei diz que, se não fôr celebrada civilmente, não produz effeitos juridicos; é casamento religioso.

O SR GUEDELHA MOURÃO:—Quando se diz concubinato, segundo a lei, significa que aquella união conjugal não produz effeitos juridicos.

O SR. FAUSTO CARDOSO:—Isso não quer dizer concubinato.

O SR. GUEDELHA MOURÃO:—Este é o conceito que se dá ao casamento não reconhecido legitimo pela lei.

O SR. FAUSTO CARDOSO:—V. ex. está errado. O caracter de immoral entra no concubinato, e ahi não.

O SR. GUEDELHA MOURÃO:—Quando se affirma que, segundo a lei, todo o casamento não revestido das formalidades legaes é concubinato, quer isto dizer que o legislador não lhe conferio o effeito de alliança legitima, não considera, conseguintemente, legitima a mulher, legitimos os filhos, nem podem ser discutidos e allegados, nos tribunaes, os direitos que emanão do casamento legitimo.

O SR. FAUSTO CARDOSO dá um aparte.

O SR. PRESIDENTE:—Attenção.

O SR. GUEDELHA MOURÃO:—V. ex. permittirá que continue o meu discurso.

O SR FAUSTO CARDOSO:—Pois não. Sabe que na questão estou com v. ex.

O SR. GUEDELHA MOURÃO:—Ora, srs presidente, se qualquer alliança, seja qual for, não revestida das formalidades legaes é, segundo a lei, concubinato, pergunto: haverá algum dos srs. deputados que ouse submetter á deliberação da Camara um projecto punindo geralmente o concubinato?

Ousará algum sr. deputado apresentar um projecto nestes termos: Artigo unico—Todo concubinato, seja qual for a sua modalidade, está sujeito á pena de prisão de um a dous annos e multa de 100$? Se não ha possibilidade de uma lei em taes termos por ser inexequivel senão absurda, não sei com que criterio juridico se impunhão penas á celebração do casamento religioso, que segundo a lei é concubinato.

OS SRS GERMANO HASSLOCHER E LUIZ DOMINGUES dão apartes.

O SR. GUEDELHA MOURÃO:—Sr. Presidente, este argumento foi por outra maneira formulado em um artigo do *O Paiz*, que tenho entre mãos. Peço permissão á Camara para ler o trecho que produzio em meu espirito maior impressão:

«A lei não pune o concubinato Um individuo póde ter publica, sabida e legalmente quantas amantes quizer. Aos filhos nascidos de taes uniões tem o direito de aquinhoar na sua herança.»

Os Srs. Germano Hasslocher e Luiz Domingues dão apartes (*Soão os tympanos.*)

O SR. GUEDELHA MOURÃO:—São notas á margem do artigo do *O Paiz*:

«Pois bem: calculem que um homem, que vive amasiado, resolve casar-se só religiosamente. Quer o novo projecto que penas severissimas sejão fulminadas contra elle. De modo que o Estado não se escandalizava com a mancebia; muito ao contrario, tolerava-a procurava proteger os filhos que della nascessem.»

Os Srs. Luiz Domingues, Germano Hasslocher e outros srs. Deputados dão apartes.

O SR. GUEDELHA MOURÃO:—Oh! permittão que continue a leitura:

«Mas no dia em que esse casal de desviados quizesse ao menos pôr-se bem com a sua consciencia e, do seu ponto de vista, santificar sua união—nesse dia justamente é que a lei viagadora começaria a acha-los criminosos!»

O SR. FAUSTO CARDOSO:—Isto é certo e logico, mas não se applica ao facto apontado por V. Ex.

O SR. GUEDELHA MOURÃO:—Fallando em presença de pessoas tão competentes, que fazem da Constituição da Republica leitura quotidiana, é inutil chamar-lhes a attenção sobre a particula *só*, que encontro nesse paragrapho.

O legislador nunca emprega uma particula, digamos mesmo uma virgula, sem intenção.

Quando «a Republica *só* reconheceu o casamento civil», foi exactamente para excluir do dominio da lei e da acção dos tribunaes toda e qualquer união conjugal, embora santificada pela religião. (*Apoiados.*)

Sr. Presidente, ninguem ignora hoje que o Estatuto politico de 24 de Fevereiro estabeleceu no Brazil a liberdade de cultos. Mas, accrescentarei—liberdade absoluta.

De maneira que o culto, segundo o legislador constituinte, é materia intangivel.

O SR. GERMANO HASSLOCHER:—Emquanto não offender a moral e os bons costumes, diz Constituição.

Os partidarios dessa medida entendem que ella é uma necessidade, porque a liberdade de casamento offende a moral.

O SR. GUEDELHA MOURÃO:—Os que assim entendem aderão a noção hoje geralmente acceita da palavra *culto*. Uma acção moralmente má, como a prostituição, e um acto naturalmente criminoso, como a immolação sangrenta de crianças, praticados embora com formulas religiosas, não são o culto, cujo livre exercicio a Constituição da Republica garanta e o Estado tenha obrigação de proteger. Mas o culto, cuja materia é em si licita ou mesmo indifferente, é intangivel. Ora, o casamento religioso, considerado em si mesmo, é evidentemente acto honesto, logo a liberdade de celebra-lo não offende a moral e os bons costumes, como erradamente apregoão alguns defensores da precedencia obrigatoria do casamento civil.

O culto assim concebido e definido é um campo fechado e um livro sellado; campo fechado em que o Estado não tem o direito de penetrar, livro sellado que o Estado não tem o direito de abrir, tão fechado esse campo, tão sellado esse livro, como é fechado e sellado o santuario da consciencia humana.

Todos os individuos e confissões religiosas podem exercer publica e livremente o seu culto (Constituição § 3º art. 72); logo, a Republica concedeu plenissima liberdade de cultos; todos, individualmente ou aggremiados, podem exercer o seu culto, não só o culto interno, que por sua natureza é inaccessivel á acção do poder publico, mas o culto externo, isto é, manifestado por meio de ritos ou cerimonias sagradas, o culto domestico, isto é, o que é celebrado portas a dentro, e o culto publico, celebrado á face do sol e das autoridades, desdobrado em cerimonias solemnes.

O SR. GERMANO HASSLOCHER:—Isto é que não deve existir, porque o culto publico é um attentado á liberdade de cultos.

O SR. GUEDELHA MOURÃO:—Não respondo ao aparte de v. exc., para não desviar-me da analyse que estou fazendo dos textos constitucionaes.

Nenhum culto ou Igreja gozará de subvenção official, nem terá relações de dependencia ou alliança com o Governo da União ou dos Estados (art. 72, § 7.º).

Eis ainda mais accentuado o pensamento do legislador constituinte. Tão ampla é a liberdade de cultos que o legislador constituinte não supportou houvesse dependencia de Estado, isto é, que para exercel-a fosse preciso pedir licença ao chefe de policia ou á Camara Municipal, em uma palavra, garantio a liberdade espiritual em sua plenitude, *sem dependencia com o governo da União ou dos Estados*.

O art. 11, n. 2 da Constituição da Republica diz que é *vedado aos Estados, como á União, estabelecer, subvencionar ou embaraçar o exercicio de cultos religiosos*.

Veja v. exc., sr. presidente, como mais e mais se accentúa o pensamento do legislador. A *União* nem os Estados, sob qualquer fundamento, poderão *embaraçar cultos religiosos*.

Assim, se alguem se atrever, no Parlamento nacional ou estadoal, propôr uma lei *embaraçando o exercicio de cultos religiosos*, viola o preceito constitucional.

O SR. GERMANO HASSLOCHER dá um aparte.

(*Continúa.*)

Lembrete a Castor

A um velho causa um certo enthusiasmo
Vendo um erro, que deu—justificado;
Já se póde escrever — *o mundo pasmo.*

Quem dizia: *pasmado*,
Era um Timotheo... errado!

POLLUX.

Notas sobre os americanos e os allemães

O essencial no Brazil, porém, para o verdadeiro *touriste* e caçador é o *sertão*, cerca de 40 leguas acima da costa. (A viagem faz-se melhor á burro, que é o camello do Brazil). Ahi a grandiosidade da natureza, ora risonha, ora abrupta, ora mimosa, ora colossal, desenvolve e apresenta panoramas unicos no mundo.

Aqui, grandes planicies verdes de um pastio natural, semelhante ás verdes planicies da Europa semeiadas de trigo; alli montanhas immensas, serras escarpadas cor de saphyra, de uma só pedra tamanha dos Alpes da Suissa, e com pedras soltas, isoladas, em cima do tamanho das pyramides do Egypto, com as configurações mais extravagantes... Ante semelhantes portentos, a cada passo fica-se estupefacto, segundo Camões, «mudo e quedo, defronte de um penedo outro penedo»

As vezes, estas serras formam-se de camadas de pedras, apparentando o feitio de immensos blocos quadrados e então assemelham-se á architectura do Colyseu em Roma, ou elevam-se até ás nuvens, parecendo castellos phantasticos ou torres de Babel.

N'outros lugares, encontra-se immensos lagedos com bacias, formando lagos com ilhasinhas cobertas de flores e cheias de passaros, que parecem jardins, em cujas aguas de ao redór saltam peixes e aves aquaticas em abundancia. Oh, o que é Noruega, tão viajada pelo estrangeiro, comparada com tudo isto?

De noute, ao luar, o viajante, descobre alli e acolá uma cidade, approxima-se, mas apenas encontra um serrote de pedras.... uma illusão da fada Morgana!

As noutes são tão maravilhosas, que as vezes roubam-nos o somno. Nas noutes sem luar, descança-se debaixo de uma ou outra arvore grande, formando verdadeira morada. (As arvores aqui conservam as folhas todo o anno e qualquer que seja a estação). Do tronco dessas arvores partem grossos galhos, que se estendem cerca de um metro ou mais acima do solo, com cipós e trepadeiras que se enrolam nelles e sobem até a corôa da arvore e descem até o chão, e formam, por assim dizer, salas e salões separados por estas cortinas vegetaes, que realmente, com as suas folhas e flores, com o reflexo do fogo, parecem uma phantastica decoração de theatro.

As propriedades são tão extensas, que se viaja, ás vezes, um dia inteiro pelas terras de uma só e a mesma, apenas utilisadas para pasto de gado bravio, que ahi se cria em commum, sendo apanhado ora á laço, ora derrubado na carreira, pegando-se pela cauda e imprimindo-se-lhe um pequeno torcicollo—uma verdadeira arte de que o toureador hespanhol talvez nem tenha noticia.

Durante as noutes do luar, descança-se, armando-se a rêde em quaesquer dois galhos, com o céu por coberta, e ahi, nesses desertos, póde a phantasia elevar-se ao infinito, sem que a importunem os habitantes ou os murmurios das habitações humanas. «Oh! se exclama ahi involuntariamente, olhando para o céu, que grandeza, grande Deus! pois a gente se sente, como diz Chateaubriand, por assim dizer sósinho com elle, vai dormir nos seus braços!»

Que riqueza na felicidade produz uma natureza destas!

O homem que não fica religioso em semelhantes momentos, é verdadeiramente infeliz.

Podem rir-se de mim á vontade, pois sou o primeiro a reconhecer que é uma especie de loucura o tentar exprimir o que é essencialmente inexprimivel, o tentar descrever o que é indescriptivel. Mas nem por isso é impossivel o saber-se: vindo, vendo e sentindo.

A geographia botanica brazileira é a mais variada e mais rica do globo e o Brazil é a terra promettida dos naturalistas; não menos de 20.000 especies de plantas teem ido para a Europa. Quanto ao lado scientifico deste maravilhoso paiz, riquissimo em mineraes, consulte-se as obras do dr. Lund, naturalista dinamarquez, que fez do Brazil sua segunda patria, apezar de ser rico no seu paiz natal.

Todos os annos fazia elle uma excursão ou viagem scientifica pelo interior do paiz e contava elle que quasi sempre voltava com o mesmo dinheiro com que partia, porque os naturaes habitantes desses logares não o deixavam gastar, tão exaggeradamente hospitaleiros são os brazileiros.

Elle tambem descreve os admiraveis subterraneos e grutas do interior, de altos montes e serras, onde achou grande quantidade de ossos de peixes do mar, etc.

Dos naturaes diz elle: o homem brazileiro é de um bonito typo romano contemporaneo; sympathico, jovial, agradavel e generoso até o sacrificio, haja a vista á libertação dos escravos.

Diz do mesmo dr. Lund o *Jornal do Recife*, no seu n. 221, de 1900, o seguinte:

«O afamado naturalista dinamarquez, o sabio dr. Lund, que fez do Brazil a sua segunda patria, viveu aqui quarenta annos e aqui morreu ha pouco tempo, disse: «E' deploravel que os poucos immigrantes que vão para o Brazil sejam

guladas somente para o sul, quando o norte, Parahyba, Pernambuco e Bahia constituem a area mais saudavel do mundo, e o trabalho agricola ahi é essencialmente fabricação de assucar, um serviço alegre e animador, onde não se carecia trabalhar muito tempo engajado por anno para depois tornar-se um abastado lavrador ou rendeiro do proprietario, o que de certo modo e convinha mais do que comprar terrenos, pois o muito interesse do foreiro e do proprietario os faria amigos e alliados, o que reverteria em consideração social para o inmigrante, ordem e progresso no trabalho para o proprietario ».

Dis outra autoridade na materia, o Dr. Abel Parente, que segue na pugada de muitos outros:

Tempo ha de vir, em que se venha buscar no Brazil a saúde, como hoje vamos pedir-lhe com honrado trabalho os thesouros.

Dizem que nós exigimos que os immigrantes assimilem os nossos costumes; naturalmente assim é e deve ser naquillo em que lhes somos superiores, por exemplo e modestia á parte, na amabilidade, sobriedade, fraternisação sem distincção de côres e outras muitas cousas mais. Esta é que nos parece dever ser a verdadeira annexação da civilisação christã: Assim como nós devemos desejar assimilar delles o que tenham elles em gráu de superioridade sobre nós, porquanto a nação que não tivesse trocas intellectuaes que fazer com as outras seria considerada como um elo destacado da grande cadeia.

E quem sabe si o Brazil com a sua eterna poesia não está reservado e predestinado para ser o laboratorio providencial, onde as raças se tenham de assimilar e ennobrecer-se mutuamente, e, como pimpolhos da mesma vinha, se restaurem com a mesma seiva produzindo todavia os seus fructos peculiares, e assomadas nos sentimentos, nas idéas e nas obras, subjuguem a natureza combinada e augmentem a felicidade reservada ao homem sobre a terra da Santa Cruz, para chegarmos ao grande fim da Providencia, revelado nas seguintes palavras de S. João Chrisostomo (Hom. de perf. Carit.) «Havendo Deus formado o primeiro Homem, quiz que todos procedessem delle, afim de que o genero humano formasse uma só familia. «Não é de hoje», diz Victor Hugo, «que o genero humano está em marcha nesta via providencial». Na Europa, a Inglaterra deu o primeiro passo e, pelo seu exemplo secular, disse aos povos: «Sois livres». A França deu o segundo e disse aos povos: «Sois soberanos!» Demos agora o terceiro e digamos aos povos: «Sois irmãos!»

Rudolph Lauritzen.

TOQUES

« O *Daily News* noticia, em um artigo, que causou grande sensação, uma violencia inqualificavel praticada pelo governo.

Elle diz que a escriptora Schreiner está presa, com sentinella á vista, forçada a fazer com suas proprias mãos os serviços mais necessarios e a cozinhar, sendo privada de receber cartas. »

Para que o tal jornal o mundo aterra,
Commentando a prisão ?
Se tem lugar o facto na Inglaterra,
E' civilisação........

DR. BADALO.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Cincinato de Souza recebemos hontem um exemplar de sua polka *Teteia*, para piano.

Agradecidos.

Está em distribuição o nº 6, anno I, da *Aurora Social*, orgão do operariado, mantido pelo *Centro Protector dos Operarios*.

Traz a data de 17 do corrente.

Recebemos hontem pelo correio o nº 5, da 2ª serie, do *Boletim da Agricultura*, que se publica em S. Paulo.

O seu summario é o seguinte:

« I Instituto Agronomico do Estado: I.—Cultura do arroz: Gustavo d'Utra —II.—Cultura do algodoeiro: Gustavo d'Utra.—III.—Cultura do milho: Gustavo d'Utra.

II Observações Meteorologicas: Capital.—Campinas.

III Informações: Condições da lavoura em maio—Producção do assucar no mundo—Uma escola publica com jardim, na Allemanha —Alfafal da fazenda Luzerna—Visita a um vinhedo — Cultura da canna —Os Jchames—Poda de Arcanduva—Distribuição de sementes—Café: Movimento nas estradas de ferro—Exportação pelo porto de Santos—Mercados de Santos e Rio—Boletim dos srs. Duuring & Zoon —Importação e consumo de café na França—Preços correntes.»

Do sr. Leopoldo da Silveira:

Os ns. 1790 e 1791, anno XXVI, d'*O Pompão*;

O nº 112, anno III, d'*O Seculo*;

e o nº 192, anno V, d'*O Seculo Illustrado*.

Agradecemos a remessa.

REPORTAGEM DO DIA

A bordo do vapor brazileiro *Manaus*, seguirão para o Pará, onde vae visitar um seu irmão, o illustre sr. dr João Coimbra, substituto do procurador geral neste estado.

Agradecendo a delicada visita de despedidas, que s. exc. se dignou de fazernos em nosso escriptorio, desejamoslhe a mais feliz viagem.

O concerto vocal e instrumental promovido pela exma. sra. d. Maria Siqueira, talentosa pianista pernambucana, o qual devia realizar-se no proximo sabbado, foi por justos motivos, transferido para quarta-feira, 24 do corrente.

Este festival terá logar no *Club Internacional do Recife*, achando-se o restante dos bilhetes á venda em casa dos srs. Fredlo & C., á rua Barão da Victoria.

Temos a satisfação de registrar aqui a justa deliberação do sr. dr. prefeito do municipio do Recife, negando ao sr. Sydronio de Mello, a necessaria autorização para installar uma salgadeira no Arrayal, em lugar proximo ao respectivo matadouro.

Semelhante pretenção havia despertado geraes protestos entre os habitantes d'aquelle arrabalde, os quaes endereçaram ao illustre chefe do poder executivo municipal respeitosas reclamações.

Pois bem, pezando as razões allegadas, o dr. prefeito não duvidou impedir a installação da salgadeira.

Esse seu acto merece os mais francos applausos, que não lhe regateamos.

Ante-hontem, ás 10 horas e 45 minutos da noite, os drs. Barros Rego e Pires Galvão, delegados da capital, tenente-coronel Sydronio, commandante do 1.º corpo da policia, e seu secretario, acompanhados de diversos subdelegados, seguiram para o largo do Mercado, para onde anteriormente tinham mandado um destacamento de 30 praças de policia.

Servindo de guia ao pessoal, foi o gatuno Mamede Canoa que offerecera se para indicar os pontos, em que reuniam-se, todas as noites, muitos gatunos.

Effectivamente assim o fez.

No kiosque de Pedro Costa, junto da secretaria do Mercado, foram presos os gatunos Severino Gomes dos Santos, José Rufino da Silva, João Pereira de Oliveira e Manoel Antonio da Silva.

Na casa n. 7, do mesmo largo, que é uma hospedaria, pertencente ao marcineiro Candido Marques de Souza, as presos foram João Mauricio da Jesus, Diogenes Alves Vieira, Antonio Herculano da Costa, Manoel Gomes de Almeida Leite, Amaro Ribeiro da Costa, Eduardo Gomes da Silva, Julio Ferreira e Pedro Pereira da Silva, deixando de effectuar-se a prisão ao dono do estabelecimento, por estar muito doente; de Manoel Severino da Silva, por ser aleijado, e Manoel Gomes da Rocha, tambem por achar-se doente.

Na casa n. 9, que ainda é uma hospedaria, de propriedade de Severino Feliciano de Barros, foram presos Francisco Angelo Pereira, Izidoro José dos Santos, Manoel Augusto da Silva, Antonio Martins do Nascimento, Marianno José da Silva, Francisco Gabriel, José Antonio de Sant'Anna, Matheus José Fernandes, Antonio Ferreira Penna, Ceciliano Gomes Santiago, Manoel Francisco do Nascimento, José Francisco das Chagas, João Xavier, Juvino Francisco Brandão, José Pedro Ferraz, José Jeronymo Cesar, Rosendo Bellarmino Cardoso, Manoel Ferreira da Silva, Jeronymo Ferreira Lima, João Francisco Xavier e Manoel Rufino de Oliveira.

Na parte posterior da casa n. 3, á rua do Padre Muniz, achavam-se 11 individuos que, reconhecidos como vendedores de porcos, chegados ante-hontem do interior, não foram presos.

N'um telheiro do becco dos Porcos foi preso o gatuno Manoel dos Santos.

Debaixo de um escaler, que estava virado na rampa do armazem do sr. Victor Nessen, no caes do Ramos, foram encontrados e presos os individuos Manoel Francisco da Paixão, Antonio Joaquim Ferreira da Silva, Amaro Gaspar de Mello, José Flor do Nascimento e João da Costa Ribeiro.

No kiosque situado no largo do quartel-general, effectuaram-se as prisões de Angelo Sabino Machado Dias e de José Gomes da Silva Filho.

Em seguida dirigiram-se as autoridades para a ponte de Buarque Macedo, sendo guarnecidas as duas extremidades e collocad un piquete em um escaler, afim de impedir a fuga pelo rio.

Nas pilastras da ponte foram presos Januario Ferreira Lima, José André de Sant'Anna, Bernardino Pereira da Silva, José Francisco de Sant'Anna e Vicente Ferreira de Britto.

Este ultimo está indigitado como o chefe dos ladrões, que têm visitado os quintaes das casas das ruas da Conceição e do Hospicio.

Ao todo foram recolhidos á Detenção 43 gatunos.

Foi uma bôa colheita.

A proposito do apparecimento do cadaver de Bellarmino da Costa na praia do Brum, facto este que noticiamos ha dias, o delegado de Olinda tomou auto de perguntas a d. Maria Alves da Costa, viuva da victima, que fez as seguintes declarações:

«Que o cadaver apparecido na praia do Brum, era de seu marido Bellarmino Alves da Costa, de 60 annos de idade, de côr parda e estivador;

Que a 15 do corrente elle sahira bem cedo de casa, a qual é situada no lugar *Amaro Branco*, para seu trabalho e não voltara;

Que ás vezes elle jantava e pernoitava em casa de uma sua filha, nos Milagres, para ficar mais perto do logar onde trabalhava;

Que, no dia seguinte, soube, por um menino de nome Luiz, do apparecimento de um cadaver na praia do Brum, e que dizião ser o de seu marido;

Que não foi reconhecer o cadaver por se achar muito incommodada;

Que seu marido era um homem muito doente de enimbras e asthmatico e que em tempo de lua ficava bastante tonto, attribuindo a isto o seu fallecimento;

Finalmente disse que quanto á argolla que estava presa ao cadaver foi talvez o cinturão que usava seu marido».

O auto de perguntas foi remettido ao dr. chefe de policia.

Chegou hontem do Rio de Janeiro o dr. Estacio Coimbra, digno deputado, por este Estado, ao Congresso Federal.

Retribuimos as saudações que s. exc. trouxe-nos pessoalmente.

Os peritos nomeados pelo dr. juiz seccional para examinarem uma sedula de cem mil réis, apprehendida pelo gerente da caixa economica, consideraram falsa a referida nota.

A commissão compunha-se do thesoureiro e do pagador da delegacia fiscal.

Realizou-se ante-hontem, no *Circo Luzitano*, o annunciado espectaculo em beneficio das obras da capella de Santa Izabel, no Arrayal.

Infelizmente, a noute invernosa impedio a esperada concurrencia publica.

Todavia o espectaculo correu animadamente.

No intervallo, o sr. major Gouveia Cordeiro, em nome da commissão, offereceu ao sr. Henrique Lustre, director do *Circo*, um rico *bouquet* de flôres artificiaes, agradecendo-lhe o generoso acolhimento que merecera o beneficio.

Respondeu o sr. Lustre.

Por nosso intermedio a commissão pede para renovar os seus agradecimentos ao citado cavalheiro.

A sociedade Monte Pio Popular Pernambucano, realiza em a noute de 22 do corrente uma sessão funebre, em sua séde, em homenagem á memoria do seu fallecido irmão benemerito major Antonio Macario de Assis.

Agradecemos o convite que nos foi enviado para assistir á solemnidade.

Hontem, á 1 hora da tarde, o commandante e a officialidade do 2.º batalhão de infanteria, tendo á frente a respectiva banda de musica, apresentaram-se ao general commandante do 2º districto militar.

Por aviso do ministro da guerra, de 15 do corrente, foi approvada a nomeação do alferes do 40º batalhão Manoel Motta Cabral para exercer o logar de ajudante de ordens interino do commando do 2º districto militar.

O general Travassos esteve hontem no quartel do 2º de infanteria, na Soledade.

Relativamente á prisão das mulheres Bertha e Adelia, á requisição do juiz da 4ª pretoria da Capital Federal, facto este de que nos temos occupado, o dr. chefe de policia recebeu hontem o seguinte telegramma:

« Accuso o recebimento de dois telegrammas de v. exc. communicando ordem detenção pessoal, para cuja execução solicita de vossa digna autoridade, foi expedida de accordo com o art. 343 e seguintes, do regulamento commercial n. 737 de 1850. As joias comoradas ao negociante Iguacio Moses, foram empenhadas aqui por quatro contos e cem mil réis 4:100$000, quantia esta que coincide com o dinheiro encontrado por v. exc. em poder das fugitivas.

Pelo paquete que parte amanhã daqui seguirão os retratos dellas e informações.

Saudações.—Dr. *Penna Forte*. »

O sr. dr. chefe de policia remetteu por cópia esse telegramma ao dr. Freitas Henriques juiz, que tem de resolver sobre o *habeas-corpus* impetrado em favor das fugitivas.

Funccionou ante-hontem, em sessão de julgamento, sob a presidencia do sr. capitão Felippe Francisco de Souza Mincourt e servindo de auditor o alferes bacharel Luiz Gomes, o conselho de guerra instaurado contra o soldado do 40º batalhão de infantaria, José Francisco da Silva, pelo delicto previsto nº 97 do codigo penal militar. Em vista das decisões do mesmo conselho, foi o réo absolvido unanimemente.

Hontem, pela manhã, a bordo do vapor *Amazonas*, ancorado em nosso Estado, o foguista Benjamin Honorato aggredio ao 3º machinista do mesmo vapor, resultando lucta, que felizmente não teve graves consequencias, divido á intervenção de alguns tripolantes.

Tendo sido informado do occorrido, o capitão do porto requisitou a prisão do aggressor, que não foi mais encontrado.

Pelo governo episcopal foram concedidas dispensas de banhos de residencia em favor dos seguintes nubentes:

Manoel Viriato do Soccorro, residente em Olinda, para se casar com d. Maria Candida de Castro; e Rayanundo Honorio da Silva Filho, residente na Bôa-Vista, para se casar com d. Luiza Januaria da Cunha Lages.

No dia 24 do corrente, anniversario da proclamação da Republica do Equador, o instituto archeologico e geographico pernambucano fará uma secção solemne, para a qual acham-se convidadas as primeiras autoridades do Estado e diversas corporações.

Em seguida publicamos o quadro demonstrativo dos individuos loucos que foram removidos da Casa de Detenção para o hospicio de alienados, no decurso do mez de feverereiro do anno proximo passado a dezeseis de julho do corrente anno

MEZES	1900 HOMENS	1900 MULHERES	1900 TOTAL	1901 HOMENS	1901 MULHERES	1901 TOTAL
Janeiro...				13	6	19
Fevereiro.	5	7	12	12	12	24
Março.....	7	10	17	7	9	16
Abril......	8	3	11	11	5	16
Maio......	11	7	18	17	4	21
Junho.....	8	6	14	8	5	13
Julho......	11	3	14	9	2	11
Agosto....	12	12	24			
Setembro..	14	8	22			
Outubro...	11	14	25			
Novembro	7	2	9			
Dezembro..	12	9	21			
	601	81	187	77	43	120

Na petição em que os nubentes Manoel José do Nascimento e Leopoldina Maria Correia, residentes na graça, pediram dispensa de 2 denunciações, o revdm. vigario geral do bispado exarou o seguinte despacho: « Como requerem. Entretanto chamo a attenção dos revdms. pro-parochos para as suas informações, devendo, antes de informar, syndicar de pessôas fidedignas as causas apresentadas pelos nubentes, as quaes muitas vezes não assentam na verdade. »

O vigario geral do bispado concedeu provisão para exhumar os ossos do coronel João Moreira de Araujo Livramento.

Francelino de tal, proprietario de um botequim a rua da Florentina, ante-hontem, á noute, estava a provocar diversos moradores d'aquella rua.

Foi mandado servir no destacamento militar do Ceará o alferes do 2.º de infanteria, Sebastião Braulio de Carvalho.

Terá lugar amanhã, ás 11 horas, na rua da Aurora n. 41, perante o juiz municipal do 4.º districto criminal, o inicio da formação da culpa de Luiz Anastacio Correia de Abreu, Antonio Gonçalves da Silva, Eugenio Ignacio dos Santos e Manoel Izidio de Mello.

Jorge de tal e Clementina Maria da Conceição, criados da casa Silva Maia & C., á rua do Rangel n. 75, por questões particulares travaram-se de razões hontem, pela manhã.

Jorge, como mais forte, pôz fim á discussão, quebrando a cabeça de sua companheira, fugindo em seguida.

A policia tomou conhecimento do facto e mandou vistoriar a offendida.

Os srs. Amorim & Campos offereceram-nos cinco vidros do conhecido tonico americano de Camacan, para cabello.

E' um bom preparado contra caspas, e restaurador do cabello, segundo os attestados, que acompanham os vidros.

Obrigados.

Foi nomeado vigario encommendado da freguezia do Limoeiro, o Rvdm. padre Joaquim Antonio da Costa Pinto, para exercer aquella vigararia durante um anno.

Pela prefeitura municipal fôram concedidas as seguintes licenças para edificações e concertos, de janeiro a julho de 1901.

Casas de taipa..............	49
« « tijolos..............	27
« « 1º. andar............	1
« « 2º. andar............	1
Chalet......................	6
Diversos concertos..........	374

E' a seguinte a chapa do partido republicano do municipio de Palmares:

Prefeito—dr. Francisco da Costa Maia.

Sub-prefeito—tenente-coronel José Parente de Oliveira Firmo.

Concelheiros municipaes—dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins, tenente-coronel Fenelon Affonso Ferreira, major Floriano da Rocha Lima, dr. Manoel de Barros Wanderley, capitão Affonso Marinho Cavalcanti, major Carlos Leonidas do Rego Barros, capitão José Rogoberto de Barros.

Sob a direcção do dr. Octavio de Freitas realizou-se hontem, no Instituto Vaccinogenico, a 18ª sessão de vaccinação animal, sendo vaccinadas 54 pessôas e preparados 128 tubos com polpa vaccinica glycerinada para serem distribuidas pelas pessôas que na séde solicitarem.

Na Casa de Detenção existem 697 individuos.

O nosso reporter, major Affonso Lucio, visitando hontem esse estabelecimento, teve occasião de ver a dieta dos presos enfermos, que é de primeira qualidade, bem como de admirar o grão de adiantamento dos menores alumnos da escola correccional.

No convento do Carmo realisar-se-á amanhã a festa de Santo Elias.

A's 10 horas entrará a missa solemne, celebrada pelo rvdm. padre frei Simão Guinot, pregando ao evangelho o padre superior do convento.

O *Te-Deum* entrará ás 6 horas da tarde.

GUARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 31.º batalhão de infanteria, Felippe Francisco de Souza Moncourt

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel general o amanuense, João Avelino da Cunha.

Uniforme, n. 4.

Diversas ordens:

Requeira ao sr. marechal ministro da guerra, foi o despacho exarado no requerimento de Josepha Maria do Nascimento, pedindo que se lhe mande passar titulo de divida do fardamento vencido até 30 de Junho findo, pelo seu finado marido, soldado do 40.º de infantaria, Norbertino de Souza Pereira.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. major do 2.º batalhão, Laurenio Gonçalves de Azevêdo.

O 1.º e 3.º batalhões dão a guarnição da cidade e dois subalternos, um para a guarda de palacio e outro para a ronda de visita.

Dia á secretaria do commando da brigada o 2.º sargento amanuense Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 6.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 17 de julho de 1901.

Pereira Carneiro & C., pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 10:773$640, proveniente de fornecimentos de xarques para o presidio de Fernando de Noronha, durante os mezes de Fevereiro a Junho de 1900, cuja importancia acha-se escripturada no quadro da divida passiva, para cujo pagamento foi votado o necessario credito na lei do orçamento vigente — Informe o sr dr. director geral da secretaria da Fazenda.

Os mesmos, solicitando o pagamento de 4:000 kilos de xarque na importancia de 2:664$170, conforme a conta junta, fornecidos para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do Estado no decurso de 15 de Maio a 11 de Junho passado.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Pereira da Rocha, alferes do 2.º batalhão policial, solicitando o pagamento da quantia de 163$055, proveniente do fornecimento de luz e agua feito ao quartel do destacamento de Barreiros, de 28 de Abril de 1898 a 30 de Junho de 1898.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda

Antonio do Livramento, artista dramatico, pedindo a concessão do Theatro Santa Izabel afim de realizar alguns espectaculos nas noutes de 20 e 27 do corrente e 4 de Agosto proximo.—Informe ao srs. membros da Inspectoria dos Theatros.

Pulcherio Chaves Campos, alferes do 3.º batalhão de infanteria, solicitando o abono da ajuda de custo, que tiver direito por ter destacado em 1 de Abril do anno findo para Afogados de Ingazeira.—Nesta data providencio no sentido de ser escripturada a quantia de 80$684, a que tem direito o peticionario.

João Alves de Souza, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se ao peticionario o presente requerimento com a certidão pedida, por intermedio do dr. chefe de policia.

Alfredo da Silva Vieira, solicitando o pagamento da quantia de 62$560, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia de Villa de Lagôa de Gatos, do municipio de Panellas a contar de Março a Maio do corrente anno.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Antonio Francisco Mendes Catonhê, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 60$000, proveniente de 6 mezes de aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento da força estadoal da Ponte dos Cavallos, a contar de 1 de Janeiro a 30 de Junho do corrente anno, a razão de 10$000 mensaes.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel João Coimbra, substituto do procurador geral do Estado, requerendo 6 mezes de licença para tratar de sua saúde.—Concedido.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 17 de julho de 1901

Dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.—Ao exm. sr. dr. governador. João Francisco da Silva Sitonio, Ismenia Ayres da Silva, Theophilo Pereira dos Santos, Euphrasio Rodrigues da Silva, Joaquim Ferreira de Carvalho & C. Delvino Augusto dos Santos, Vicente Cordeiro de Mendonça, Padre Laurino Justiniano Donetts, Manoel Luiz de Freitas.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Luiz Romano e Felismina Adolpha da Cunha Sales.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Manoel Ferreira de Araujo e Joaquim Gonçalves da Costa.—A' secção do contencioso para anotar e devolver.

Ignez Baptista de Oliveira, Leopoldino Silva, Carolina Maria da Conceição, Pedro Celestino de Souza Filho, dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.—Informe a recebedoria.

Francelina Leopoldina Alves Guimarães, Joaquim Nunes & C., José Antonio da Costa Nunes, Antonio Moreira da Silva e Francisco de Sá Leitão.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

O protocolista, *J. Salgado*.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 18 de julho de 1901

José Joaquim de Barros Lobo, Joaquim da Silva Carneiro, José de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, Margarida Emilia Eufrazia, Amancio José de Fontes Braga, Maria Magdalena da Natividade, José Simião Pereira de Castro, Alexandrino Rodrigues do Sacramento, Antonia Margarida da Conceição, Antonio do Rego, Claudina Augusta de Oliveira, Leopoldino Silva, Pedro Celestino de Souza Filho, dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, Candido Theotonio da Camara Santiago, (2 petições.)—Informe a 1ª. secção.

Victorino Domingues Alves Maia Junior, commendador Albino José da Silva, desembargador Segismundo Antonio Gonçalves, Victor Gonçalves de Souza Beirão, José Ferreira Campos, F. A. Uzeda, José Augusto Russell, José Bezerra, Manoel Cavalcante d'Albuquerque, Maria da Camara e Silva.—A' 1ª. secção.

Lemos & C., (3 petições.)—Informe a 3ª. secção.

O porteiro, *Sebastião Cavalcante*.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2ª Secção. N. 156. Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco. 17 de Julho de 1901

Sr. Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D Governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Miguel Serra e Antonio Lauriano Serra, como gatunos.

A' ordem do dr delegado do 2º. districto da capital, Nicanor Miguel dos Santos, conhecido por Luiz Canôa, como criminoso

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Bôa Vista, Manoel Antonio da Silva, por crime de ferimento, José Francisco Manaya, como gatuno, Antonio Pereira de Almeida, Manoel Francisco Xavier, Hermenegildo Pinto Xavier e Antonio Trajano da Silva, por motivo de jogos prohibidos, José Felippe Alves de Lima e Maria Josepha d'Annunciação como desordeiros.

A. ordem do subdelegado do 1. districto da mesma freguezia, Messias Maria da Silva e Maria Amelia dos Prazeres como desordeiras.

A' ordem do subdelegado do 2 districto da Graça João Baptista do Sacramento, como desordeiro.

—Communicou-me o delegado de policia de Pesqueira do municipio de Cimbres que, na madrugada de 24 de Junho proximo findo em o sitio *Riacho-Fundo*, do referido municipio quando uma patrulha, composta de praças de policia e paisanos, prendia o individuo Germano de tal, apresentou-se em defeza deste o criminoso de morte Henrique Pessôa, que aggrediu a alludida força, tomando do poder da mesma o dito preso e apunhalando a Francisco Bezerra, um dos mencionados paisanos.

Contra o criminoso que logrou evadir-se logo após a perpetração do crime, procede aquella autoridade as diligencias legaes.

—Em data de 6 do corrente, no logar Riacho Secco do municipio de Bom Conselho, assassinaram com diversos tiros de emboscada a Manoel de Barros e Silva, vulgarmente conhecido por *Neco Gago*.

O delegado respectivo procede as diligencias de conformidade com a lei, no intuito de descobrir o autor ou actores do crime

—Participou-me o delegado de policia de Altinho, que no dia 13 do corrente, em o logar Taquaras do mesmo municipio, estando o 2. sargento Adelino Netto de Mendonça, que faz parte do destacamento daquella localidade, a revistar uma espingarda que dias antes havia apprehendido, succedeu disparar-se a alludida arma, ferindo levemente a Antonio José de Mello, actualmente carcereiro da respectiva cadeia.

Sobre o facto procedeu o referido delegado as diligencias de accôrdo com a lei.

—Hontem, a noite, no logar Mutumbos do districto de Beberibe do municipio de Olinda, o individuo de nome Fabio do Rego Barros, vulgo *Fabio Rino*, armado de cacête aggrediu a Leopoldo Americo Trigueiro, a quem espancou, fazendo um grande ferimento e diversas contusões

O subdelegado daquelle districto logo que teve conhecimento do facto, fez vistoriar o offendido e procede as diligencias legaes, contra o delinquente que logrou evadir-se

—No dia 8 do corrente em o logar Jatobá do municipio de Aguas-Bellas, o individuo de nome Manoel Cassimiro de Souza, conhecido por *Manoel Paulino*, armado de pistola e faca de ponta assassinou a Manoel Jorge dos Santos, vulgo *Manoel Bala Sêcca*.

Pelo delegado respectivo são procedidas as diligencias da lei, no intuito de capturar o criminoso que, logo após a perpetração do crime evadiu-se

—O cidadão Antonio Bezerra de Menezes entrou em data de 15 do corrente, no exercicio do cargo de subdelegado do 2 districto do municipio de Pão d'Alho e no dia 6 tambem deste mez, o alferes Irineo Henrique Cardim assumiu o exercicio do cargo de delegado de policia do Ingazeira, na qualidade de 1 supplente.

Saúde e fraternidade.—O chefe de policia, *José Antonio Gonçalves Mello*.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 18.

O deputado Bricio pronunciou na camara e em sessão de hoje um brilhante e eloquente discurso, á proposito da descoberta da direcção dos balões pelo brasileiro Santos Dumont.

O dr. Bricio salientou a inconveniencia de partir do Brasil a nota dissonante, quando é Santos Dumont applaudido pelo mundo inteiro.

A camara applaudio o orador.

O requerimento do deputado Bueno de Paiva, propondo que a camara se congratule com Santos Dumont, e de que dei noticia hontem, será approvado amanhã e regeitada a proposta substitutiva do deputado Augusto Severo.

Rio, 18.

O contra-almirante Pinto da Luz, ministro da marinha, recebeu um telegramma do capitão-tenente Nicoláo Antonio Possolo, commandante do brigue de guerra *Pirajá*, naufragado a 2 milhas da barra de Aracajú, communicando que ha esperanças de salvar-se o navio.

Rio, 18.

Confirmo meu telegramma sobre a denuncia dada pelo contra-almirante Custodio de Mello contra o dr. Campos Salles.

O dr. Vaz de Mello, presidente da camara, racusou recebel-a, declarando que ella contém os mesmos fundamentos da outra, regeitada por injuridica e inepta.

Rio, 18.

Na occasião em que conversava com o dr. Olyntho de Magalhães, ministro do exterior, teve um ataque de embolia cerebral o deputado José Avelino Gurgel do Amaral.

Foi immediatamente soccorrido.

Os medicos consideram seu estado grave.

Rio, 18.

Está agonisante o marechal Tude Soares Neiva, ministro do Supremo Tribunal Militar.

O dr. Joaquim Murtinho foi chamado para applicar-lhe a homœpathia e ver se é possivel salval-o.

Rio, 18.

Parece que reverterá ao serviço activo da armada o capitão de fragata Francisco Antonio de Paiva Bueno Brandão.

Ha neste sentido, um projecto que foi hoje debatido no senado.

Rio, 18.

Está nomeado procurador da Republica, no estado do Amazonas, o bacharel João Paulo Martins d'Oliveira.

Rio, 18.

Realisar-se-á depois d'amanhã o casamento da senhorita Sophia Campos Salles, filha do presidente da Republica, com o dr. José Bonifacio d'Oliveira Coutinho, lente da faculdade de direito de S. Paulo.

Rio, 18.

O dr. Campos Salles enviou á camara dos deputados, uma mensagem propondo a alteração do regulamento dos correios.

Esta alteração consiste na suppressão dos lugares de carteiros supplentes.

Os funccionarios que actualmente exercem estes cargos serão incluidos no quadro dos carteiros effectivos.

Rio, 18.

A camara approvou o projecto abolindo os frontões, boliches e estabelecimentos similares

Foi approvada a emenda do deputado Bricio, excluindo os prados de corridas e regeitada a emenda que abolia as loterias.

Rio, 18.

Foi rejeitado, pela camara, o projecto dispondo sobre aposentadoria dos membros do tribunal de contas.

Rio, 18.

Deram-se hoje, nesta cidade, dois suicidios.

Um dos suicidas, o de nome Ferreira Gonçalves, enforcou-se e o outro, Diogo Gama, que achava-se recolhido ao hospital de misericordia, atirou-se de uma janella á rua, morrendo.

Rio, 18.

O senador Arthur Rios, na sessão de hoje do senado, justificou um requerimento pedindo que o governo lhe informasse qual o numero de segundos-tenentes da armada existente actualmente, assim como a que numero elevam-se os guardas-marinha confirmados e quantos alumnos estão matriculados na escola naval.

Este requerimento foi approvado.

Rio, 18.

Na ordem do dia do senado estava incluido o projecto que autorisa a contagem de tempo para aposentadoria do engenheiro José de Napoles Telles de Menezes, funccionario da secretaria da industria.

Este engenheiro pede que lhe seja levado em conta o tempo em que esteve na campanha do Paraguay, prestando os melhores serviços e entrando em diversos combates, nos quaes se portou com distincção, sendo elogiado em ordens do dia.

O projecto foi discutido e parece que será approvado, pois têm parecer da commissão, favoravel e com honrosas referencias.

Rio, 18.

Os deputados Alves Barbosa e Affonso Costa occuparam-se, na camara, do projecto de fixação de forças de mar.

Rio, 18.

Discutio-se hoje, na camara, o projecto que fixa as forças de terra.

Sobre elle pronunciou um discurso o deputado Ovidio Abrantes.

S. Paulo, 18.

Está definitivamente scindido o partido republicano neste Estado.

O rompimento teve logar por occasião de proceder-se á eleição da meza do congresso constituinte.

Para presidente do congresso obteve o dr. Lopes Chaves, que foi eleito, 33 votos, o dr. Cerqueira Cesar 23, havendo 5 chapas em branco.

Este resultado tem dado logar a commentarios geraes por parte da imprensa.

E' opinião geral que este facto tem grande significação e alcance, pois irá influir na politica geral do paiz.

Rio, 18.

O cambio fechou a 10 1/2.

EXTERIOR

Pariz, 18.

Chocaram-se na avenida Parmentier um bond electrico e um omnibus. Resultou do choque sahirem feridas onze pessôas, ficando o carro e os cavallos despedaçados.

Valparaizo, 18

Foi assassinado, na rua, o consul geral do Equador, Abelardo Sanches.

Londres, 18.

A camara dos lords, constituida em alta côrte de justiça, julgou, condemnou e mandou recolher á prisão de Frimestre, o conde Russell.

O conde é accusado de crime de bigamia, porquanto sendo casado na Inglaterra, depois de grande desregramento de vida tentou divorciar-se, não o conseguindo, porém.

Diante do fracasso de suas pretenções, elle dirigio-se para a America do Norte, onde divorciou-se e casou-se novamente.

Voltando á Inglaterra, foi accusado, e apezar de allegar a legitimidade de seu novo casamento, uma vez que o divorcio é admittido na America, a camara dos lords o condemnou.

Londres, 18.

O *Times* occupou-se hoje com os actos do governo chileno, decretando o augmento de seu exercito e armada.

Commentando este facto, elle diz que a Republica Argentina seguirá o mesmo caminho.

Londres, 18.

O governo resolveu que os novos encouraçados que vão ser construidos sejão chamados *Eduardo, Dominion e Commonwealth*.

Pariz, 18.

O ministro da marinha recebeu telegramma do almirante prefeito maritimo do districto a que pertence o porto militar de Brest, communicando que o couraçado francez *Iena* encalhou ao entrar nesse porto.

Pariz, 18.

Foram presos no porto militar de Cherburgo dois inglezes que estavam photographando o submarino *Syrène*,

Pariz, 18.

Continuam as demonstrações de enthusiasmo pela solução do problema da dirigibilidade dos balões.

Santos Dumont tem recebido telegrammas de felicitações vindos de todas as partes do mundo.

S, Petersburgo, 18.

Acha-se doente o grande philosopho Leão Tolstoi.

Seu estado é gravissimo.

Madrid, 18.

A familia real projecta uma excursão pelo reino.

Nesta occasião ella visitará Alicante, Andaluzia, Murcia e Saragoça.

Roma, 18.

Do presidio de Peremini Imirese evadiram-se tres sentenciados.

Para conseguirem isto amordaçaram primeiramente os guardas.

New-York, 18.

Continúa intensissimo o calor

A população dorme na rua.

Morrem diariamente de insolação 280 pessôas.

TRIBUNAES

Jury de Olinda

Presentes 28 jurados, foi aberta hontem a sessão, sob a presidencia do dr. Paes Barretto.

Compareceu á julgamento o réo Sebastião Lopes da Silva, pronunciado nas penas do artigo 294 § 2.º, do Codigo Penal.

Sorteado o conselho, ficou composto dos seguintes juizes de facto:

Carolino Figueira de Faria.
Mario Figueira de Menezes.
Manoel Tavares Cezar de Mello.
João Brissant Netto.
Pedro Candido Lages Filho.
Antonio Gomes Pereira.
Manoel Antonio dos Passos e Silva.
Eugenio de Castro Monteiro.
Manoel Pinto de Barros.

Fez a defeza o dr. Adolpho Cirne.

Pelas respostas aos quesitos, o réo foi absolvido por cinco votos, reconhecida a legitima defeza, tendo havido appellação, por parte do dr. Promotor Publico.

O dr. Juiz de Direito encerrou a primeira sessão ordinaria do jury do corrente anno, declarando que com pezar lembrava que ella tinha sido iniciada á 26 de Março findo e que somente depois de sorteados perto de quatrocentos jurados supplentes conseguiu numero legal, quasi que o estrictamente legal para o julgamento dos processos preparados.

Tomando por ultimo, a palavra o jurado dr. Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares, em seu nome e no de seus collegas agradeceu as provas de attenção dispensadas á todos pelo dr. Juiz de Direito, durante a sessão, declarando, por sua vez, o dr. Juiz de Direito que era muito reconhecido á delicadeza de que era alvo naquella occasião.

Loterias

N. 85-3.ª DA LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 18 DE JULHO DE 1901

22130	15:000$000	15357	200$000
42337	1:200$000	16033	200$000
7334	600$000	35935	200$000
5643	200$000	59467	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1866 | 11195 | 21843 | 39021 | 55972 | 57008
8123 | 16230 | 36152 | 51214 | 55751 | 58397

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

295 | 10465 | 21203 | 35151 | 38053
3370 | 11282 | 25315 | 31111 | 39935
3747 | 15487 | 25286 | 31903 | 40427
7349 | 18016 | 25938 | 37149 | 41468

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

22021 | 22023 | 22025 | 22027 | 22029
22022 | 22024 | 22026 | 22028 | .....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

42331 | 42333 | 42335 | 42338 | 42340
42332 | 42334 | 42336 | 42339 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

7331 | 7333 | 7336 | 7338 | 7340
7332 | 7335 | 7337 | 7339 | ....

APPROXIMAÇÕES

22029	150$000	42338	50$000
22031	150$000	7333	30$000
42336	50$000	7335	30$000

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 1$000.

25.ª LOTERIA DO PLANO 31 DA LOTERIA DE SERGIPE

2EXTRAHIDA NO DIA 18 DE JULHO DE 1901

8801	10:000$000	2881	200$000
31531	1:000$000	7968	100$000
8502	400$000	8949	100$000

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

5328 | 23183 | 25211 | 23739 | 29744 | 37902

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

9192 | 11494 | 13022 | 21446 | 32405 | 37208
10481 | 11522 | 21345 | 25153 | 34067 | .....

APPROXIMAÇÕES

38800	100$000	1532	40$000
38802	100$000	2531	25$000
1530	40$000	28503	25$000

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

38801 | 38803 | 38805 | 38807 | 38809
38802 | 38804 | 38806 | 38808 | 38810

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

1531 | 1533 | 1535 | 1537 | 1539
1532 | 1534 | 1536 | 1538 | 1540

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

28501 | 28503 | 28505 | 28507 | 28509
28502 | 28504 | 28506 | 28508 | 28510

Os numeros de 38801 á 38900 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 1501 á 1600 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 28501 á 28600 estão premiados com 2$000.

Os numeros 8801, 18801 e 28801 estão premiados com 20$000.

Os numeros terminados em 801 estão premiados com 5$000 excepto os já premiados com os 4 algarismos.

Os numeros terminados em 01 estão premiados com 2$000 excepto os já premiados com os 4 e 3 algarismos.

Os numeros terminados em 1 estão premiados com 1$000 excepto os já premiados com os 4, 3 e 2 algarismos.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Manáos*, para o norte da Republica, recebendo:

Impressos, até 2 e 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 5 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 5 e 1/2 horas da tarde.

Banco Popular

Convido aos srs. accionistas a comparecerem na séde deste Banco, á rua do Commercio n. 7, do dia 10 do corrente mez em diante, afim de receberem o 20.º dividendo de suas acções, á razão de 10 % ao anno.

Recife, 5 de julho de 1901.

O director presidente,
Francisco Gurgel do Amaral.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Resgate de Coupons de quitação de passagens

De ordem da directoria, aviso ao publico que, como experiencia, esta Companhia, á começar do dia 1.º de agosto proximo, pagará a quantia de **dois réis** por cada coupon de quitação de passagem que lhe for apresentado em seu escriptorio nas terças, quintas e sabbados de 10 ás 3 horas da tarde.

Para regularidade deste serviço fixa em centros a quantidade dos coupons que devem ser apresentados para o resgate.

Recife, 19 de julho de 1901.

Silva Cabral,
Chefe do Trafego.

Ao commercio

Um guarda livros competente encarrega-se de uma escripta de regular movimento e incumbe-se tambem de escriptas avulsas. Quem precisar deixe carta na loja Favorita, rua do Cabugá n. 2, com as iniciaes D. N. P., para se procurado.

Ao Commercio

Os abaixo assignados communicam ao commercio e a quem possa interessar que, de commum accordo, deixou de fazer parte da sua firma commercial, desde 30 de Junho proximo passado, o sr. Candido de Amorim Carvalho Neves, e que deram sociedade, a contar do 1.º do corrente, ao seo antigo empregado, sr. Henrique Joaquim Ferreira Cruz.

Amorim, Fernandes & C.ª

BANCO DAS CLASSES

Capital 300:000$000, divididos em 3.000 acções de 100$000 cada uma

Autorisado pela Lei Estadoal n. 512 de 6 de julho de 1901.

ENCORPORADOR

Dr. João Alvares Pereira de Lyra.

A 1.ª Directoria deste Banco de accôrdo com o art. 12 dos Estatutos será assim composta:

DIRECTOR PRESIDENTE

Guilherme Antunes Guimarães, proprietario, chefe da firma Guimarães Filho & C., com armazem de miudezas á rua do Marquez de Olinda n. 40.

DIRECTOR SECRETARIO

Joaquim Pereira da Silva, capitalista e proprietario, palacete n. 125 no Caminho Novo.

DIRECTOR GERENTE

Dr. João Alvares Pereira de Lyra, negociante de miudezas e ferragens á rua Duque de Caxias n. 77 e Cabugá n. 2, sob as firmas Lyra Gondim & C., e Lyra & C.

COMMISSÃO FISCAL

Commendador Francisco Augusto Pacheco, proprietario e capitalista e director gerente do Banco do Recife.

Commendador Francisco Lauria, abastado negociante e proprietario, rua do Marquez de Olinda n. 39.

Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, senador estadoal, lente da Faculdade de Direito e proprietario, estrada do Parnamerim.

SUPPLENTES

Antonio Joaquim Barbosa Vianna, chefe da firma Vianna Castro & C., armazem de ferragens á rua Duque de Caxias n. 115.

Dr. Francisco Vieira Boulitreau, director e lente da Escola de Engenharia, proprietario, rua da da Aurora n. 63.

Ramiro M. Costa, com importante Livraria á rua 1.º de Março n. 2, capitalista e proprietario.

CAPITAL 300:000$000

Encontra-se a lista em mãos dos srs. Corretores ou de Domingos J. Seve.

A Directoria em vista do estado financeiro da Praça compromette-se a não fazer chamadas de capital senão de 10 em 10 por cento e com espaço nunca inferior a 30 dias, de modo que o subscriptor de uma acção tem pelo menos o prazo de 10 mezes para entrar com a respectiva importancia, e a sua entrada nunca será superior a 10$000 mensaes.

FINS DO BANCO

Adiantar vencimentos aos empregados publicos.
Auxilial-os na compra de predios.
Receber vencimentos mediante modica commissão.
Crear uma carteira de Seguros de Vida que terá por fim de animar a economia, facilitando a creação de pequenos capitaes e amparando a familia do mais modesto funccionario
Sem prejuizo dessas operações o Banco se propõe mais a:
Effectuar pequenas transacções com o commercio a retalho;
Descontando lettras de pequeno valor;
Adiantando direitos aduaneiros sob penhor mercantil;
E finalmente, descontando facturas legalmente selladas e assignadas.

AVISO

Não terá voto o accionista que não fôr possuidor pelo menos de 5 acções (art. 35 dos Estatutos).
Acha-se aberta a presente subscripção até o dia 25 do corrente.
A primeira entrada será depositada até o dia 30 do corrente no

BANCO DO RECIFE

ILEGÍVEL

Ao commercio

Eu abaixo assignado, negociante estabelecido na cidade do Recife, á rua do Barão do Triumpho n. 92, sob a razão de J. T. Carreiro, declaro ter comprado n'esta cidade de Timbaúba á exma. sra. d. Maria Francellina de Souza Fernandes, viuva de Antonio Joaquim Fernandes, os estabelecimentos de molhados, padaria e ferragens, sitos á rua da Matriz ns. 20 e 29 que pertenceram a esse, e que de accôrdo com o balanço fechado em 30 de junho me responsabiliso pelas dividas *passivas* como se por mim proprio tivessem sido contrahidas.

Bem como me comprometto á liquidação das dividas *activas* de conformidade com o mesmo balanço e livros que perteceram ao fallecido Fernandes.

Declaro mais ter adoptado a firma de *Fernandes & C.*, da qual me constituo unico e exclusivo responsavel nos negocios iniciados no primeiro do corrente.

Timbaúba, 5 de julho de 1901.

José Tavares Carreiro.

Ao commercio

Eu Maria Francellina de Souza Fernandes, viuva de Antonio Joaquim Fernandes, por mim e como tutora nata de minha filha Juvita Fernandes, faço publico que de accôrdo com o alvará do digno juiz de orphãos d'esta cidade, tenho vendido ao sr. José Tavares Carreiro, os estabelecimentos de molhados, padaria e ferragens, sitos á rua da matriz ns. 20 e 29 ficando o mesmo sr. Carreiro, obrigado a liquidar as minhas dividas *passivas* bem como constituindo meu procurador para outros negocios e liquidação das dividas *activas* de accôrdo com o balanço a que procedemos em 30 de junho.

Timbaúba, 15 de julho de 1901.

Maria Francellina de Souza Fernande

Companhia do Beberibe

Convida-se aos srs. accionistas d'esta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, ao meio dia, á rua 15 de novembro n. 7, afim de tomarem conta da gestão dos negocios sociaes, no anno proximo findo, e elegerem a nova commissão fiscal, seus supplentes, presidente e secretario da assembléa geral.

Recife, 15 de julho de 1901.

Barão da Casa Forte,
Director secretario

DECLARAÇÃO

Alonso & Alves, tendo feito contas com os srs. Rodrigues & C., em 13 do corrente, como provam com o recibo de saldo de contas passado n'esta data, declaram pela presente, para que o publico fique sciente, de que nada devem mais a estes senhores

Recife, 17 de julho de 1901.

Alonso & Alves.

Companhia «Indemnisadora»

De accôrdo com o art 15 dos estatutos desta Companhia, a direcção vende vinte (20) acções de ns 321 a 325, 331 a 340 e 616 a 620, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 33 até ao meio dia de 20 de corrente.

Recife, 13 de julho de 1901.

Os directores.
Francisco August Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

A PEDIDOS

Alerta ó Mocidade

Quereis ter eternamente
Vossa cabeça louçã?
Pois usai diariamente
TONICO DE CAMACAN!

A' praça

CONTRA-PROTESTO

Repto de honra a Pinto Ferreira, da praça de Pernambuco

Li com verdadeira sorpresa a publicação de Pinto Ferreira, datada de 22 de junho do corrente anno, no *Jornal do Recife*, do dia immediato, e, a minha admiração deixou-me extatico—obrigando-me a lançar-lhe um repto de honra, como ora faço.

Assim é que venho rogar-lhe a fineza de publicar o recibo a que se refere a minha carta de 18 de abril de 1900, e de dizer o motivo por que está elle em meu poder. Isto, se fôr capaz. As letras a que se refere s. s. em carta e cujas importancias não fôram recebidas integralmente, nem mesmo com 60 % como inexactamente affirma s. s., me foram restituidas em virtude de uma novação da divida, ficando poi paga a primitiva.

Sobre o modo por que Pinto Ferreira adquiriu esses documentos (entre elles as taes letras *já sem valor actualmente*), poderei informar á praça de *Pernambuco*, se nisso consentir o meu *pseudo credor*, no que muito terão a lucrar os credores da *cessão de bens (?)* da firma Pinto Ferreira e da de João Furtado & C.

Possuo ainda o documento original em *pequenos pedaços*—porquanto Pires Ferreira rasgou-o numa casa da rua da Assembléa, mas: a *2.ª via*—a que ficou em meu poder, está intacta e com as firmas reconhecidas. S. s. lembra-se? O meu repto espero que será acceito, e, se não fôr—é porque ha medo da publicação dos documentos em meu poder.

Assim pouco importa que Pinto Ferreira proteste *fazer valer o seu direito, que é nenhum*, sendo que a minha declaração inserta em o *Jornal do Commercio* de 10 de junho ultimo continúa em pleno vigor, e ora repito—que a minha firma extincta e eu em particular nada devemos a esta praça e ás do interior.

M. Rocha da Silva.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1901.

ACTA

DA SESSÃO DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, AOS 20 DE JUNHO DE 1901.

Aos vinte (20) de Junho de 1901, ao meio dia, na séde da Companhia Pernambucana de Navegação, á rua do Caes da mesma Companhia n. 12, 1.º andar, reunidos accionistas representando 5017 acções o sr. Pedro José Pinto, Presidente da Assembléa Geral, abre a sessão e convida para primeiro e segundo secretarios aos srs. Sebastião Lopes Guimarães e Galdino Dias que occupão os respectivos logares.

O Sr. Presidente manda proceder a leitura da acta da sessão anterior, a qual posta em discussão foi approvada.

O Sr. Presidente observa que, de conformidade com os estatutos, esta assembléa tem de tomar conhecimento do relatorio da Directoria, parecer do Concelho Fiscal, julgar as contas referentes ao anno de 1900 e bem assim eleger a Mesa da assembléa geral, Conselho Fiscal e supplentes para o corrente anno.

Por deliberação da assembléa foi dispensada a leitura do relatorio, conforme requereu o Dr. João de Oliveira por já se achar publicado na imprensa.

Lido o parecer da Commissão Fiscal, e posto em discussão com o relatorio e contas foi tudo approvado.

Passando a eleição para os cargos já mencionados, verificou-se o seguinte resultado: Presidente da Assembléa Geral o sr. Pedro José Pinto com 386 votos, Secretario Dr. João de Oliveira com 106 votos, Commissão Fiscal, Dr. José Marcelino da Rosa e Silva com 410 votos, João Cardoso Ayres com 410 votos e Isidoro Bastos de Oliveira com 410 votos, Supplentes Manoel João de Amorim Junior com 410 votos, Dr João de Oliveira com 400 votos, José Joaquim Moreira com 400 votos.

E nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão e mandou lavrar a presente acta que vae assignada pela mesa; e eu Galdino Diniz, servindo de 2.º secretario lavrei a presente e assigno.—(assignados).—*P. J. Pinto.—Galdino Diniz—Sebastião Lopes Guimarães*

A insufficiencia de assimilação e o desperdicio do phosphato de cal alteram a saude e conduzem ás enfermidades de languidez e consumpção. O remedio está indicado e consiste no *Xarope ou Vinho de Dusart* que, com o lactophosphato contribue multissimo para a nutrição dos musculos e dos ossos.

A antisepsia entrou nos costumes, por isso para curar as constipações, os grippes e a influenza, toda a gente toma hoje o *Xarope phenicado de Vial* antiseptico por excellencia dos bronchios e dos pulmões.

EDITAES

EDITAL

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, presidente do Concelho Municipal de Olinda, em virtude da lei etc

Faço saber a quem interessar possa que o Concelho, em sessão especial de hoje e de accordo com a lei n. 416 de 5 de julho de 1899 e edital afixado no dia 10 do corrente, elegeo as mesas das oito secções eleitoraes, que teem de funccionar no dia 25 do andante nas eleições de prefeito, sub-prefeito e membros do Concelho do futuro triennio de 1901 a 1904, como abaixo se declara.

Outro sim, convida se aos eleitores, para no referido dia, pelas 9 horas da manhã, darem os seus votos, em suas respectivas secções, devendo cada eleitor votar em taes chapas rotuladas—Para Prefeito, Para Sub-Prefeito. Para Concelheiros, contendo esta sete nomes.

1ª secção

Rua de São Bento n. 2, sala das audiencias, votarão os eleitores da letra A ao de nome Francisco de Souza e Silva.

Effectivos—Alberto da Silva, Manoel Severiano das Mercês, Mario Gonçalves Ferreira, Manoel Ignacio Bezerra do Amaral, Arthur Leopoldo Nunes de Mello.

Supplentes—Franco Emilio Manoel Ribeiro, Custodio José da Silva Pessôa Junior, Aggêo de Lima Botelho.

2ª secção

Rua do Commercio n. 3, casa do professor José Antonio Baptista de Souza; votarão os eleitores de nome Frederico Felix do Espirito Santo ao de nome José Gregorio de Lyra.

Effectivos—Vicente Ferreira Nobre Pelinca, José Estanislau da Cunha, Themistocles Joaquim Madeira, Henrique de Castro Guimarães Junior, Antonio Marçal de Miranda Pinho.

Supplentes—João Aleixo da Cunha, Joaquim Pedro dos Santos Bezerra, José Alves de Mello

3ª secção

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 2, edificio da prefeitura, votarão os eleitores de nome Jeremias Firmo da Paz ao ultimo da letra M,

Effectivos—Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque, Innocencio de O. Cunha Goyanna Netto, Alberto da Silva Leal, Hortulano Antonio Ferreira da Silva. João Baptista da Silva Manguinho Junior.

Supplentes—Miguel da Silveira Tavora, Manoel Pinto de Barros e Manoel das Mercês Pinto.

4.ª secção

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 25, casa da professora d. Hermina Mafra, votarão os eleitores da lettra N a Z.

Effectivos—Dr. José Francisco de Barros Almeida, Manoel de Souza Lopes, João Clementino Montarroy, Edmundo de Assis Rocha, José Felicio de Oliveira.

Supplentes—Raymundo Alvim de Miranda, Vandregesillo Maximo Soares, Salustino Alfredo de Souza.

5.ª secção

S. Benedicto do Porto da Madeira, em Beberibe n. 12, votarão os eleitores da letra A a Z.

Effectivos—Alfredo Geraldo Thimes Pereira, Arthur de Moraes Soares, Primo Feliciano Pereira da Silva, Eustaquio Glycerio da Silva, José Antonio Diniz.

Supplentes—João Agostinho de Souza, Gabriel de Lemos Barros, Antonio Ribeiro Soares.

Rua Nova de Paulista n. 70, votarão os eleitores da letra A a L.

Effectivos—Tenente-coronel Custodio José da Silva Pessoa, Antonio Ribeiro e Silva, João Narcizo Filho, Arthur Wautier e Estevão Alves de Farias.

Supplentes—Joaquim Carvalho, Francisco Tolentino e Manoel Gomes de Souza.

7.ª Secção

Rua do Commercio de Paulista n. 2, votarão os eleitores da letra M a Z.

Effectivos—Manoel Dias de Toledo, Eloy Lopes Ferreira da Silva, José Vieira de Mello, Francisco Olympio Ferreira da Silva e Antonio Salgado de Albuquerque Maranhão.

Supplentes—Manoel Lopes Pessôa, Amaro Adioly Ramos e Sebastião José dos Santos.

8.ª Secção

Estiva de Maranguape, casa de Ligo Brandão, votarão os eleitores da letra A a Z.

Effectivos—Leonardo Lopes Pessôa, Capitulino Ferreira da Silva, Alfredo Romão de Lima, Jaiio de Souza Rodrigues e José Affonso de Menezes Lyra

Supplentes—Antonio Canuto França, Hygino Tigre e Tiburcio Veleriano de Oliveira.

E para constar mandei afixar o presente na entrada do edificio em que funcciona o Concelho, e publicar pela imprensa.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Olinda, em 15 de julho de 1901.

Eu Manoel Joaquim Botelho, director da secretaria o escrevi.

J. Ferreira de Almeida Guimarães

EDITAL

Concelho Municipal do Recife

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz saber a quem interessar que nesta data e de conformidade com o § 1.º do art. 31 da lei n. 416 de 5 de Julho de 1899, foram eleitos em sessão dos concelheiros e seus immediatos em votos, os eleitores que teem de constituir as mesas eleitoraes na eleição á realizar-se no dia 25 do corrente, para concelheiros municipaes.

Outro sim declara que os eleitores deverão votar no dia acima mencionado ás 10 horas da manhã e na secção respectiva em uma cedula rotulada—para concelheiros municipaes—devendo a referida cedula conter os nomes de doze candidatos escolhidos pelo eleitor.

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

1.ª secção

Funccionará no edificio da casa da Ordem do extincto Arsenal de Marinha, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até Z inclusive.

Effectivos dr. Augusto da Costa Gomes, José Isidoro de Abreu, José Gomes de Mattos e Silva, João de Barros Santiago Ramos e Manoel Pedro Tavares de Mello.

Supplentes—Julio Theophilo Pedro do Rosario, Francisco Pedro Cavalcanti Uchôa e Nuno Alves da Fonseca.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

2.ª secção

Funccionará no andar terreo do Paço Municipal, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de André José da Silva.

Effectivos—Eustaquio Antonio Gomes, Manoel da Paixão Vieira, Alfredo Avelino Maia e Silva, Alfredo Pereira de Sá e Antonio Martiniano Veras.

Supplentes—Manoel Cavalcanti de Albuquerque, José Romualdo de Castro e Antonio Xavier Pereira.

3.ª secção

Funccionará no theatro Santa Izabel, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Arthur Terencio da Silva até a lettra E inclusive.

Effectivos—dr. Estevão Lelis de Souza Pontes, dr. Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, Victoriano do Aragão Ebla, Antonio Salustiano de Lemos e Joaquim de Paula Cavalcanti de Albuquerque.

Supplentes—Arthur Napoleão Cavalcanti de Albuquerque, João Francisco da Cruz e dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.

4.ª secção

Funccionará no Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem das lettras F até a lettra I, inclusive.

Effectivos—coronel Francisco Gurgel do Amaral, Lourenço Joaquim Virães, José Bartholomeu Ferreira Costa, Candido Alves da Fonseca e João Frederico Nauzer.

Supplentes—Pedro Gaudiano Ratis e Silva, Francisco João da Cruz e João Victor Louthier.

5.ª secção

Funccionará na casa do jury, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra J até o nome de José de Castro Ferreira.

Effectivos—Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva, José Lourenço dos Santos, Manoel Joaquim Baptista, João Baptista Uchoa Cavalcante e Minervino de Albuquerque Mendonça.

Supplentes—José Alves Pimentel, Francisco Augusto Pereira da Costa Filho e Antonio Guerra.

6.ª secção

Funccionará na casa da professora D. Maria Francisca de Barros, á rua da Roda n. 52, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João Cancio da Costa Prazeres até o nome de João Hermenegildo Cesar.

Effectivos—João da Costa Medeiros, Francisco Marques da Trindade, João Fernandes Coutinho, Luiz Ceciliano de França e Alfredo Leal de Araujo.

Supplentes—Manoel Maria Bruno Vilella, José Dira Ferraz e Antonio Lins Caldas.

7.ª secção

Funccionará no Instituto Archeologico á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até o nome de Manoel Carneiro de Moraes.

Effectivos—Dr. Alberto Furtado de Mendonça, Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva Filho, Antonio Carlos Ferreira, Joaquim Abrantes Pinheiro e Francisco de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.

Supplentes—Octaviano Dias da Silva, major João Pacheco de Medeiros e Alberto Leão de Barros.

8.ª secção

Funccionará na escola estadoal á rua do Calabouço, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel do Sacramento Fernandes até a lettra Z, inclusive.

Effectivos—Joaquim José de Abreu, Silvino Gomes Porto, Abelardo dos Santos Almeida, Antonio Lelis de Souza Pontes e Pedro Barreto de Menezes.

Supplentes—André Frederico Nauzer, Alcides Barata de Almeida e José Vidal de Negreiros.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

9.ª secção

Funccionará na estação da estrada de ferro de S. Francisco no Largo das Cinco Pontas onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Aleixo José de Oliveira.

Effectivos—Bacharel Augusto Cesar Pereira Caldas, capitão Adolpho Coelho Pinheiro, Affonso Freitas das Chagas, Aggêo Cesar de Andrade e Antonio Tolentino de Figueirêdo Lima.

Supplentes—Antonio Martins Rosas, Antenor dos Santos Pinto e Antonio Germano dos Santos.

10 secção

Funccionará na escola do professor Cyrillo, á rua Santa Rita n. 92, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra B até a lettra E, inclusive.

Effectivos—Major Cleomenes Lopes de Siqueira, Ernesto da Silva Miranda, Ecmirio Augusto de Souza Lima, Elpidio José da Silva Azevedo e Custodio Barbosa da Silva Guimarães.

Supplentes—Euzebio Pinheiro de Mendonça, Eurico Leal Ferreira de Albuquerque e Euzebio Florencio de Queiroz.

11 secção

Funccionará na escola da professora D. Thereza de Miranda, á rua Coronel Suassuna n. 99, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até a lettra I inclusive.

Effectivos—Manoel Rodrigues Nogueira Lima Manoel Joaquim Baptista, Heleodoro Candido Ferreira Rabello, Joaquim Fiel de Souza Conceiro e Joaquim Mauricio Wanderley Junior.

Supplentes—João de Azevedo Lima, Joaquim Antonio de Miranda e Jovelino dos Santos Selva.

12 secção

Funccionará na escola da professora D. Anysia Guimarães á rua Vidal de Negreiros n. 142, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até o nome de João Anacleto dos Santos Machado.

Effectivos—Dr. José Marianno Carneiro Leão, capitão Ernesto Xavier dos Santos, João da Matta Beltrão, José Luiz Affonso Ferreira e Luiz Correia de Araujo Mello.

Supplentes—José Peixoto de Abreu e Lima, Lourenço Fiuza Paes Barreto e José Emiliano do Rego.

13 Secção

Funccionará na estação nova de Caxangá, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Lemos de Vasconcellos até a lettra N inclusive.

Effectivos—Francisco de Souza Medeiros, Joaquim Menna da Rosa Virães, Manoel Theophilo da Silva Guimarães, Pedro Rogerio de Oliveira Badaem e Pedro Alexandrino Machado.

Supplentes—Pedro Affonso de Figueirêdo, Pedro Marques da Silva e Parisio de Valladares.

14 Secção

Funccionará na escola do professor Carlos José Dias, á rua oitenta e nove n. 44, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem pelas lettras O. P. Q. R. S. T. U. V e Z, inclusive.

Effectivos—Rodolpho Pereira Brandão, Severiano Vieira da Paz, Theodoro Rutilio Xavier Ramos, Joaquim Elias de Sá e Lima e Manoel Calixto de Barros Dutra.

Supplentes—Glycerio Coêlho do Espirito Santo, Reidamarque Pantaleão dos Reis e Seraphim Correia de Araujo.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

1.º DISTRICTO

15 secção

Funccionará no Paço da Assembléa onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Austricliano Lins de Oliveira.

Effectivos—Major Alfredo Rodrigues dos Anjos, Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque, Alfredo Gibson Abilio Victor e Affonso Honorato Bastos.

Supplentes—Antonio Presciliano de Barros Mariano, Amelio Rodrigues Salú e Abilio Gomes de Sá Novaes.

16 secção

Funccionará no Gymnasio onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Apolonio Daniel de Figueirêdo até a lettra C, inclusive.

Effectivos—Capitão Antonio Gomes Leal, dr. Alfredo Odilon Duarte, Arthur d'Amorim Garcia, Antonio Rodrigues Villares e Benedicto Luiz dos Santos Almeida.

Supplentes—Canuto Sergio de Farias, Antonio Alipio de Souza Ribeiro, e José Antonio da Silva Beiriz.

17 secção

Funccionará na escola da propagadora Praça Maciel Pinheiro n. 22, 1.º andar, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra D. até a lettra F, inclusive.

Effectivos—Dr. Aurelio Francisco Tavares, dr. José Maria da Silva Freire, dr. Apollinario da Trindade Meira Henrique Aprigio Alves de Souza Magalhães e Delmiro Sergio de Farias.

Supplentes—Francisco de Paula Lins de Carvalho, Flavio José dos Santos e Silva e Eladio Xavier Faustino Ramos.

18 secção

Funccionará na escola Felippe Camarão á rua do Rozario, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra G, até o nome de Joaquim Correia Leal.

Effectivos—Dr. Affonso de Albuquerque Mello Filho, José Teixeira Coimbra, Agnello Honorio Bezerra de Menezes, Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior e José Agapito Maciel.

Supplentes—Julio Cezar Cardoso Ayres, José Firmino Ribeiro e Hermes Dias Fernandes.

19 secção

Funccionará na escola da professora d. Maria das Mercês, á rua Velha n. 59 onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem do commendador José Candido de Moraes até o nome de Joaquim Elias de A. Rego Barros.

Effectivos—Capitão Arthur Fiock Pinto, Arthur dos Santos Oliveira, Romualdo Augusto de Souza Navarro, Izaias de Carvalho Lima e dr. Antonio de Albuquerque Mello.

Supplentes—João Leopoldo do Rego Vilar, Justino Casado Lima e João Rodolpho Poggi.

20 secção

Funccionará na escola da professora d. Amelia de Barros da Silva Pinto á rua da Conceição n. 52 onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João José Carvalho de Moraes até a lettra L inclusive.

Effectivos—Dr. João Elysio de Castro Fonseca, dr. João de Alcantara Farias, dr. José Nicoláu Tolentino de Carvalho Filho, João Bezerra Leite e Joaquim Alves de Souza Magalhães.

Supplentes—Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira, José da Penha Bezerra de Menezes, e João Abdon Lins de Carvalho.

21 secção

Funccionará na escola da professora d. Luiza Steppie, á rua da Santa Cruz n. 61 onde deverão votar os eleitores da lettra M, até o nome de Manoel Caetano da Fonseca.

Effectivos.—Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha, Manoel José de Sant'Anna Araujo, Manoel Paulino Cavalcante de Albuquerque, dr. Manoel de Sá Brunet e Manoel Justiniano dos Reis.

Supplentes.—Manoel Silvino da Silva; major Laurentino Gonçalves de Azevedo e Manoel de Alcantara Velho Barretto.

22.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Florisnencia M. Montenegro, á rua Conde da Boa-Vista n. 70, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra N até a lettra Z, inclusive.

Effectivos.—Dr. Olintho Victor, José de Azevedo Maia e Silva, Victoriano Borges Pereira, Octavio Augusto Cavalcanti de Albuquerque e Pedro Affonso Moreira Temporal.

Supplentes.—Victorino Arckins do Rego Farias, Seraphim Victor de Miranda, e Telemaco Cavalcante de Mello.

2.º DISTRICTO

23.ª secção

Funccionará na escola do professor Joaquim Rufo Beda, á rua do Lima, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Joaquim José de Sant'Anna.

Effectivos—Joaquim José da Silva Costa, Henrique Palmeira, Joaquim do Lago Rabello, Alberto Pires Galvão e José Candido de Miranda Leitão.

Supplentes—Manoel Gonçalves Ferreira Costa Filho, Gaspar Fragoso de Albuquerque e Felippe Carneiro Rodrigues Campello.

24 secção

Funccionará na escola estadoal Domingos Theotonio, á rua Luiz do Rego, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José de Sá e Souza até a lettra Z, inclusive.

Effectivos—Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, José Antunes de Oliveira, Joaquim Luiz Rabello, Luiz Cavalcanti Coêlho Cintra e Heleodoro José da Silva.

Supplentes—Pedro José Mendes, Estevão Pedro Fernandes Paes e Francisco Monteiro da Rocha.

FREGUEZIA DA GRAÇA

1.º DISTRICTO

25 secção

Funccionará na escola do professor Braga á travessa da Baixa Verde onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem na lettra A até a lettra I, inclusive.

Effectivos—João Cordeiro Fonseca de Medeiros, Antonio Wanderley Vieira da Cunha, Manoel Gentil da Costa Alves, Francisco de Assis Gonçalves da Silva e Argemiro Motta.

Supplentes—Benedicto de Abreu e Lima, Fructuoso de Azevedo Maia e Antonio Marques de Oliveira Ramos.

26 secção

Funccionará na casa n. 6 á rua das Pernambucanas onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até a lettra Z, inclusive.

Effectivos—Dr. José Wanderley Vieira da Cunha, Arthur Augusto Bahia de Cunha, Antonio Lins Caldas, Sebastião Cavalcante de Albuquerque Lins e Rodolpho de Albuquerque.

Supplentes—José Bonifacio de Mendonça Ribeiro, João Pereira Lima e José Antonio Lins Caldas.

2.º DISTRICTO

27 secção

Funccionará na escola da professora d. Anna de H. Cavalcante Uchoa á rua Nunes Machado (Espinheiro) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra I, inclusive.

Effectivos—Felippe Henrique Girão, Theodoro Braga de Freitas Barbosa, Henrique José Annes, Augusto Frederico Moreira, e Francisco Roque de Azevêdo.

Supplentes—Libanio Estanislão da Costa, João Paulo de Azevedo Lima, e Antonio Heleodoro Ferreira Gomes.

28 secção

Funccionará na escola estadoal «Padre João Ribeiro» (Encrusilhada) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até a lettra Z, inclusive.

Effectivos—Luiz Machado Botelho, João Paulo Regueira Pinto de Souza, Lino Mario Gomes, Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros Junior e Pedro Abilio do Sacramento.

Supplentes—Victor Augusto Soares de Avellar, José Nicoláo Ferreira Gomes e Miguel José Annes.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

29 secção

Funccionará na escola do professor Eleuterio, á estrada dos Remedios n. 82, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até Z, inclusive.

Effectivos—Dr. José Pinto Mendes, Antonio Bastos de Cerqueira, João Marinho Falcão, Antonio Izidoro de Souza Barboza e Ignacio Paulino da Cunha Souto Maior.

Supplentes—Joaquim Euthimio de Mendonça Poggi, Innocencio João da Motta e Feliciano de Hollanda Chacon.

30 secção

PERES

Funccionará na escola da professora d. Maria do Carmo, á estrada do Giquiá, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até Z, inclusive.

Effectivos—Adolpho Alves Falcão Tacques, João Ante-portam de Salles Menezes, Innocencio Correia Maia, José da Silva Lordello e Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque.

Supplentes—Francisco Solano de Sá, José Ildefonso Souza Rangel e José Antonio da Assumpção.

31 Secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Josephina dos Santos, á estrada dos Remedios, onde deverio votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até I inclusive.

Effectivos—Barão de Nazareth, Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira, Fortunato Pinheiro, Honorio Francisco Gonçalves da Luz e Luiz Gomes de Andrade.

Supplentes—Bernardino Pereira Vianna, Demetrio Cardoso de Mello e Henrique Francisco de Moraes Filho

32 secção

Funccionará na escola da professora d. Donatilla de Menezes Amorim á rua do Bemfica, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Francisco Damião Cavalcanti Pessôa, Bellarmino Octaviano Regueira Duarte, João Silverio da Silva Oliveira, Affonso Borges Uchôa e José Thomaz da Silva Guimarães.

Supplentes—João Francisco Gonçalves da Luz, José Elesbão Borges Uchôa e Antonio Barbosa Cordeiro.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

33 secção

Funccionará na escola da professora d. Lupicina Duarte, (campina da Casa Forte) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra E inclusive.

Effectivos—Bacharel Julio Clemente de Farias, Antonio José de Souto, Amós da Silveira Borges Tavora, Arthur de Barros Campello e Antonio Moraes da Costa

Supplentes—Benedicto José de Mello, Carlos José de Mello e Carlos de Araujo Santos.

34 secção

Funccionará na casa do cidadão Manoel Rodrigues Lima, Arrayal onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F ate o nome de Julio Severino Ramos.

Effectivos—Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, Quilidonio Lins Caldas, Fernando de Albuquerque Cesar, Joaquim José de Almeida e Manoel Rodrigues Lima.

Supplentes—Gustavo Nasiaseno Furtado de Mendonça, Getulio Chaves de Amorim e Henrique de Barros Cavalcanti.

35 secção

Funccionará na escola da professora d. Isabel de Hollanda Cavalcanti, no largo do Monteiro n. 4, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Quinteiro de Azevedo Silva até José Gaudencio F. de Mendonça.

Effectivos—Dr. Manoel Henrique Cardim, José Ignacio da Silva Santos, José Antonio Pereira da Silva, José Baptista da Silva e Antonio Pinangel de Albuquerque.

Supplentes—João Francisco Evangelista de Almeida, João de Araujo Santos e Joaquim de Gouveia Cordeiro.

36.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Rosalina de Mello, no largo de Apipucos n. 12, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até Z, inclusive.

Effectivos—Manoel Alfredo Marinho do Passo, Orestes Teixeira de Miranda, Pedro José Carlos Maia, Pedro Tertuliano dos Santos Cordeiro e Luiz dos Santos Aguiar.

Supplentes—Manoel Ferreira dos Santos Braga, Manoel Carvalho e Raphael Corrêa de Albuquerque.

FREGUEZIA DA VARZEA

37 secção

Funccionará na escola *Pinto Damaso* no largo do mesmo nome, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José Pedro Fernandes.

Effectivos—Dr. Alfredo Celso Corrêa de Araujo, dr. José Cavalcante Paes Barreto, Augusto Francisco do Couto, Estevão Manoel da Silva e José de Castro Paes Barreto.

Supplentes—Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins, Francisco Chrispiniano da Costa e Florentino Rodrigues Campello.

38.ª secção

Funccionará na escola do professor Claudio Junior, na Iputinga, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João da Cruz Macedo até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, Francisco Nogueira de Mello, major Pedro Augusto de Oliveira, Joaquim Claudio Pereira Junior e Antonio Pacheco Soares da Silva.

Supplentes—Pompilio Ciodoaldo de Assis Garcia, Celerino Pedro de Araujo e Antonio de Miranda Fragoso.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que fosse publicado o presente pela imprensa.

E eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria do concelho o subscrevi aos 15 dias do mez de julho de 1901.

Pedro Osorio de Cerqueira,
Presidente.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo-se procedido hoje a reunião dos credores da massa fallida de Tertuliano Nunes & C., foi pelo socio fallido, Tertuliano Nunes da Fonsêca e em seu nome individual apresentada uma proposta de concordata, anteriormente approvada, com declaração escripta e assignada por credôres, devidamente authenticada, representando mais de tres quartos de seu passivo, na qual offerecia a seus credores dez por cento, sobre seus creditos, á vista, effectuando o respectivo pagamento logo que fosse homologada a concordata, mediante quitação.

E havendo credôres ausentes ou que não assignaram a proposta, foi por mim determinado que se passasse o presente Edital com outro de igual theôr e com o qual fica marcado o prazo de cinco dias, á contar da data da publicação do presente, afim de que os credores ausentes, caso sejam dissidentes, apresentem os seus embargos, de accôrdo com o artigo quarenta e seis do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 18 de julho de 1901.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Alistamento eleitoral

O coronel Pedro Osorio de Xerqueira, presidente da commissão municipal do Recife,

Faço saber que, em virtude da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio dos eleitores abaixo mencionados, cabendo aos interessados interporem recursos legaes, de accordo com a mesma lei.

FREGUEZIA DE S. PEDRO GONÇALVES

(Conclusão)

161 Luiz da Fonseca Oliveira, 43 annos, filho de Antonio José da Fonseca, casado, commercio, Largo do Chaco, 1890.
162 Liberato Augusto de Lima, 23 annos, filho de Manoel das Candeias, casado, empregado publico, F. do Mattos, 1890.
163 Luiz de França do Nascimento, 27 annos, filho de Manoel Joaquim do Nascimento, solteiro, machinista, Mariz e Barros, 1890.
164 Luiz de França e Silva, 27 annos, filho de Antonio Jeronymo da Silva, casado, commercio, rua do Occidente, 1900.
165 Lucas Evangelista Alves Ferreira, 25 annos, filho de José Alves Ferreira, casado, artista, Pharol, 1901.
166 Manoel José Pereira, 33 annos, filho de Antonio José Pereira, casado, commercio, rua do Commercio, 1890.
167 Manoel Justino do Nascimento Burity, 36 annos, filho de Ignacio do Carmo H., casado, maritimo, rua do Vigario, 1890.
168 Manoel Ferreira Rabello, 39 annos, filho de Francisco Ferreira Rabello, casado, empregado publico, rua do Bom Jesus, 1881.
169 Manoel Dionisio Beraldo de Lima, 34 annos, filho de Manoel Beraldo de Lima, solteiro, artista, rua Domingos José Martins, 1890.
170 Manoel Francisco de Hollanda Cavalcante, 42 annos, filho de Amaro Hollanda Cavalcanti, solteiro, artista Becco Largo, 1890.
171 Manoel Moreira de Souza, 40 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua d. Maria Cezar, 1890.
172 Manoel Thomaz do Espirito Santo, 36 annos, filho de Antonio Thomaz do Espirito Santo, casado, maritimo, rua da Restauração, 1896.
173 Manoel Marques da Costa Soares, 46 annos, filho de José Marques da Costa Soares, casado, artista, rua dos Guararapes, 1890.
174 Manoel Braz Maciel Monteiro, 37 annos, filho de J. E. Maciel Monteiro, casado, maritimo, largo do Tiradentes 1891.
175 Manoel Henrique C. de Almeida, 25 annos, filho de Henrique C. de Almeida, casado, commercio rua de S. Jorge 1888.
176 Manoel Antonio d'Oliveira Rego, 37 annos, filho de Candida José de Moraes, casado, empregado, rua de S. Jorge, 1891.
177 Manoel Valerio de Moraes Feitosa, 45 annos, filho de José Ignacio Borges, casado, maritimo, rua de S. Jorge, 1890.
178 Manoel Mendes da Cruz Guimarães, 26 annos, filho de outro, casado, maritimo, rua de S. Jorge, 1890.
179 Manoel Francisco Ignacio Bom-Fim, 33 annos, filho de outro, casado, maritimo, rua de S. Jorge, 1890.
180 Manoel Nunes da Costa, 24 annos, filho de Jacintho Nunes da Costa, solteiro, commercio, rua dos Guararapes, 1893.
181 Manoel Athanazio Moira, 39 annos, filho de Francisco José Athanasio, casado, maritimo, rua do Vigario, 1896.
182 Manoel Pedro Tavares de Mello, 29 annos, filho de Manoel Tavares de Mello, solteiro, commercio, rua de S. Jorge, 1893.
183 Manoel Antonio de Araujo, 44 annos, filho de Manoel Lourenço Martins, solteiro, maritimo, fundição, 1896.
184 Manoel Pereira Soares, 50 annos, filho de Joaquim Pereira Soares, viuvo, artista, rua de S. Jorge, 1896.
185 Manoel Gomes de Oliveira, 48 annos, filho de José Gomes de Oliveira, casado empregado publico, rua do Vigario, 1901.
186 Manoel Antonio Leal, 33 annos, filho de José Antonio Junior, casado, empregado publico, rua do Vigario, 1901.
187 Maximiano José dos Santos, 35 annos, filho de José Pedro dos Santos, casado, artista, rua do Bom Jesus, 1901.
188 Nuno Alves da Fonseca, 27 annos, filho de Antonio José Alves da Fonseca, casado, commercio, rua dos Guararapes, 1881.
189 Napoleão Furtado da Silva, 40 annos, filho de outro, casado, artista, rua dos Guararapes, 1893.
190 Pedro Cavalcante d'Albuquerque Uchôa Sobrinho, 23 annos, filho de João P. Cavalcante Uchôa, viuvo, agricultor, rua Barão de Triumpho, 1892.
191 Pedro Alves da Silva, 21 annos, filho de Francisco Alves da Silva, solteiro, artista, rua do Areal, 1892.
192 Pantaleão José de Sant'Anna, 40 annos, filho de outro, viuvo, artista, rua dos Torres, 1896.
193 Pedro Joaquim Augusto Ribeiro, 40 annos, filho de Antonio José Ribeiro, solteiro, artista, rua do Brum, 1900.
194 Pedro Joaquim de Sant'Anna, 30 annos, filho de João Antonio dos Santos, solteiro, artista, rua de S. Jorge, 1900.
195 Pedro Justiniano da Costa, 47 annos, filho de Manoel Lourenço Justiniano, solteiro, maritimo, rua da Restauração, 1901.
196 Quirino Lopes da Assumpção, 32 annos, filho de Candido João Antonio, casado, cultivador, rua do Barão do Triumpho, 1881.
197 Roque Francisco da Silva, 31 annos, filho de Francelina Maria da Conceição, casado, empregado publico, Areal, 1892.
198 Secundino Flores dos Santos Bezerra, 45 annos, filho de Clara Maria das Mercês, solteiro, artista, Bom Jesus, 1896.
199 Sebastião Antonio Carneiro de Almeida, 28 annos, filho de Henrique C. de Almeida, solteiro, commercio, Guararapes, 1896.
200 Sabino Olegario de Assis Balhões, 22 annos, filho de Estanislau A. S. Balhões, casado, empregado, S. Jorge, 1890.
201 Silvino da Costa Machado, 40 annos, filho de João da Costa Machado, casado, commercio, Pharol 1896.
202 Severino Marques do Espirito Santo, 28 annos, filho de Manoel Facundes do Espirito Santo, solteiro, empregado publico, S. Jorge, 1900.
203 Sergio Affonso de Mello, 50 annos, filho de Jacintho Affonso de Mello, solteiro, agencia, rua do Barão do Triumpho, 1901.
204 Thomaz de Aquino Pereira de Carvalho, 21 annos, filho de Francelino Antonio Pereira de Carvalho, solteiro, commercio, becco dos Portos, 1890.
205 Theodoro José de Souza, 36 annos, filho de Felippe José de Souza, casado, artista, largo do Charco, 1890.
206 Tranquilino Izaias Lopes Vianna, 21 annos, filho de Manoel Lopes Vianna, solteiro, commercio, rua do Occidente, 1901.
207 Thomaz da Silva Pontes, 24 annos, filho de Antonio José da Silva Pontes, solteiro, Maritimo, rua dos Guararapes, 1901.
208 Vicente Ferreira da Silva, 28 annos, filho de outro, casado, rua de S. Jorge, 1890.
209 Vicente de Paula Coelho, 27 annos, filho de Manoel Ignacio Coelho, casado, commercio, rua do Brum, 1896.

LEILÕES

Grande leilão

De excellentes moveis, porcellanas, metaes, crystaes, tapetes, quadros, sellins, silhão, etc.

A saber:

SALA DE VISITAS

Uma excellente mobilia austriaca entalhada e torneada composta de 12 cadeiras de guaraição, 2 de braços, 1 sofá e

COMMERCIO

DIA 17

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 10 5/8, sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura, afrouxando pouco depois para 10 9/16, 10 1/2, 10 7/16 e 10 3/8, fechando a esta ultima taxa.

Em papel particular e repassado bancario foi realizado negocio a 10 3/4.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres á 90 d/v. 10 21/32 d. por 1$000 do Banco, hontem.

Cambio sobre Londres á vista 10 1/2 d. por 1$000 do Banco, hoje.

Cambio sobre Londres a 90 d., 10 5/8, 10 9/16 e 10 1/2 d. por 1$000 do Banco.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	Não houve.
Crystalisados	Não houve.
Demeraras	Não houve.
Brancos	3$200 a 4$200
Somenos	2$200 a 2$400
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos seccos	1$800 a 1$900
Brutos melados	a 1$600
Retames	a 1$400

Mel por pipa a 15$000.

Aguardente para o agricultor de 300 a 320 rs. conforme o gráu.

Alcool para o agricultor de 450 a 500 rs. conforme o grau.

Algodão

Foi vendido a 12$600 os 15 kilos.

Caroços de algodão cota-se a 800 rs. os 15 kilos nominal.

Milho—Para genero regular do Estado, de 5$ a 30 rs.: o bom não ha.

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento ... a 230$000 venda.

Pelles de carneiro 1.ª sorte... cento ... a 120$000

Sola o meio nominal de... 6$000 a 9$000

Bagas de mamona, foram vendidas a 2$700 os 15 kilos.

Borracha de 39$000 ... a 45$000

Farinha de mandioca, cota-se a 3$000 o sacco de 42 kilos.

Couros espichados 1$050 nominal.

Couros salgados seccos 1$050 nominal.

Couros verdes a 640 réis o kilo nominal.

IMPORTAÇÃO

Cardiff, barca norueguense *Rosemius*, entrada em 17 e consignada a Lopes Guimarães & C.,

Carga carvão de pedra 758 toneladas aos consignatarios.

—Buenos Ayres, lugar inglez *C. W. James*, entrado em 17 e consignado a Pereira Carneiro & C.,

Graxa 876 pipas e 130 bordalezas a ordem.

Xarque 470 fardos a ordem.

—Portos do sul, vapor nacional *Manaos*, entrado em 18 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Agua florida 10 caixas a ordem.
Amostras 1 volume a C. Barza.
Calçados 1 caixa a J. G. de Oliveira & C.,
Cigarros 4 caixas a Almeida Machado & C., 1 a Paulino S. Lins Caldas.
Chapéos 1 caixa a José Luiz Ferreira.
Charutos 1 caixa a Manoel B. Seve, 1 a Santos & C., 1 a Max Drechster.
Comestiveis 3 caixas a ordem.
Colleiras 2 caixas a Companhia Ferro Carril.
Café 6 saccos a Francisco P. Borges.
Drogas 6 volumes a ordem.
Ferragem 1 barrica a Augusto da Silva.
Jornaes 1 caixa a Manoel Nogueira de Souza.
Livros 2 caixas a Salomão L. Genoburg.
Massas alimenticias 5 caixas a José Bonalina.
Materiaes para o telegrapho 14 volumes a repartição dos Telegraphos.
Mercadorias 17 volumes ao intendente geral de guerra, 1 a commissão de armada, 1 a directoria geral dos correios.
Pregos 10 caixas a Fonseca Irmãos & C,.
Roupas 1 caixa a José Alves Salazar.
Tremoços 1 sacco a ordem.
Vinho 1 barril a ordem.

—Portos da Europa, vapor inglez *Danube*, entrado em 18 e consignado a Amorim Irmãos & C.,

Amarras 5 caixas a E. Guedes & Duarte.
Amostras 21 volumes a diversos.
Alvaiade 20 barricas a Guimarães Braga & C., 10 a Miranda Souza & C,.
Bicarbonato de soda 5 barricas a Miranda Souza & C,.
Brochas 1 caixa a Guimarães Braga & C,.
Conservas 1 caixa a E. Guedes & Duarte, 2 a Soares & Irmãos.
Chá 7 caixas a Soares & Irmãos, 2 grades a Abrantes & C., 8 a ordem.
Chocolate 1 caixa a ordem.
Couros 1 caixa a Nunes Fonseca, 1 a Ferreira Barbosa & C,.
Doces 3 caixas a ordem.
Drogas 5 caixas a Guimarães, Braga & C.,
Fitas e outros artigos 1 caixa a Nunes Oliveira & C,.
Lona 2 fardos a Antonio Pinto da Silva & C.,
Louça 1 caixa a H. J. Permau.
Leite condensado 15 caixas a Lemos & C., 10 a Soares Irmãos, 25 a Loureiro Barbosa & C,.
Manteiga 25 barris e 30 meios a ordem.
Mercadorias 3 caixas a R. M. da Costa & C., 1 ao Banco de Pernambuco, 1 a Ferreira Barbosa & C, 3 a Cassemiro Fernandes & C., 1 a Moreira Braga, 1 a José Ferreira & C., 4 a Nery da Fonseca & C..
Oleo 10 barris a S. Raposo & Moraes, 25 a Guimarães Braga & C,.
Peças para machinas de tecido 1 caixa a J. Octaviano de Almeida.
Perfumarias 1 caixa a Francisco Lauria & C,
Provisões 2 caixas a ordem.
Piano 1 caixa a ordem.
Piano e accessorios 1 caixa a Nunes Fonseca & C,.
Presunto 2 caixas a ordem.
Pipas abatidas 250 a Pereira Pinto & C,.
Queijos 24 caixas a ordem, 10 a Lopes Alheiro & C., 26 a Loureiro Barbosa & comp., 16 a Amorim Fernandes & comp., 11 a Ferreira Rodrigues & comp., 5 a Alves de Freitas & Irmãos, 15 a J. F. d'Almeida, 11 a Costa Lima & comp., 11 a Pereira de Faria & comp,.
Soberanos 1 caixa a Fonseca Irmãos & comp., 1 a Victor Grandin.
Sedas e outros artigos 1 caixa a Visconde Gonçalves Pinto.
Tecidos 10 volumes a Bernet & comp., 4 a Ventura Matheus & comp., 1 a Martins & Rodrigues, 1 a Alves de Brito & comp., 2 a M. Diethelmen & comp., 1 a José Ferreira & comp,.
Tintas 15 barricas a Miranda Souza & comp,.
Toucinho 2 caixas a ordem.
Tinta 3 caixas ao Banco de Pernambuco.
Verniz 1 caixa a Miranda Souza & comp,.
Whisky 15 caixas a H. J. Permann.

EXPORTAÇÃO

DIA 16 DE JULHO DE 1901

Para o Exterior

—No vapor inglez *Revellius*, para New-York, carregou:

Rosback Brotheres, 539 couros seccos salgados pesando 6468 kilos.

—Na barca portugueza *Triumpho* para o Porto, carregaram:

Luiz A. Silva & C., 200 saccas com 8000 kilos de farinha de mandioca.

Amorim Silva & C. 300 saccas com 12000 kilos de farinha de mandioca.

Para o Interior

—No vapor nacional *Guajará*, para o Pará, carregaram:

Amorim Fernandes & C., 30/4 barricas com 1680 kilos de assucar branco.

Silva Loyo & C. 15/2 barricas com 909 kilos de assucar refinado e 25/2 barricas com 2175 kilos de assucar branco.

Manoel da Silveira Machado 200 gallinhas.

Gil & Rodrigues 16 caixas com 3000 ovos e 250 gallinhas.

Pinto Alves & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

—No vapor nacional *Itaqui*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Luiz A. Costa, 1000 gallinhas.

Pereira Pinto & C., 25 pipas com 13250 litros de aguardente e 45 pipas com 23850 litros de alcool.

—No vapor *Grã-Pará*, para o Ceará, carregaram:

Costa Filho & C., 26 barricas e 37/2 barricas com 2380 kilos de assucar refinado e 40 saccos com 2400 kilos de assucar branco.

—No vapor nacional *Marajó*, para Santos carregaram:

Rodrigues & Machado, 10000 côcos, a granel.

—Na barcaça *Florida*, para a Parahyba, carregaram:

Ferreira Rodrigues & C., 25 caixas com 125 kilos de velas.

F. A. Cardoso & C., 5 barris e 10 ancoras com 340 litros de vinagre.

Lemos & C., 2 caixas com 30 kilos de velas de cêra, 1 caixa com 8 litros de cidra, 10 caixas com 50 kilos de velas e 2 caixas com 16 kilos de massas alimenticias.

—Na barcaça *Iris*, para Mossoró, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2000 kilos de sabão.

Olintho Jardim & C., 7 fardos com 420 kilos de tecidos de algodão.

—Na barcaça *Laura Silva*, para Maceió, carregaram:

E. M. de Barros, 10 barris com 400 litros de vinho de canna.

—Na barcaça *Maria José*, para Macáu, carregou:

José Vicente Ramos, 1 caixa com calçados.

—Na barcaça *D. Amelia* para a Villa da Penha carregaram:

Santos & C. 18 pacotes com 65000 cigarros.

—Na barcaça *Belleza*, para Maceió, carregaram:

Amorim Fernandes & C., 5 barricas com 575 kilos de carvão animal.

—No hiate *Arthur*, para a Amarração, carregaram:

Ulysses P. de Leon. 50 saccas com 2100 kilos de farinha de mandioca.

—No hiate *Bom Jesus*, para Mossoró, carregaram:

Amorim Fernandes & C., 100 saccas com 4200 kilos de farinha de mandioca

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda geral do mez de julho

Rendimento do dia 1 a 17	646:867$861
Idem do dia 18	42:647$788
	689:515$649

CAIXA ECONOMICA

Mez de julho

Dia 18:	
Entrada de depositos	53:198$000
Sahida idem, idem	3:354$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	49:844$000

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de julho

Desde o dia 1	232:684$433
Dia 18:	
Diversos impostos	3:843$235
Exportação	2:986$305
	239:513$973

RECIFE DRAYNAGE

Mez de julho

Desde o dia 1	7:251$328
Dia 17	1:526$297
	8:777$625

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de julho

Rendimento do dia 1 a 16	74:653$053
Idem do dia 17	5:050$523
	79:703$576

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 17 de julho

Entraram 23 bois com o peso de 3.857 kilos.

84 kilos de peixe a 100 réis	8$400
7 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	2$100
58 meias columnas a 600 réis	34$800
19 barracas a 1$200	22$800
1 carga de gallinhas a 1$000	1$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$600
28 cargas de fructas a 600 réis	16$800
58 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs.	29$000
10 compartimentos com suinos a 1$200	12$000
83 logares a 500 rs.	41$500
16 compartimentos com suinos a 2$000	32$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
5 ditos de fressuras a 1$200	6$000
46 ditos de fazendas a 3$000	138$000
17 ditos de comidas a 1$500	25$500
46 ditos de verduras a 600 rs.	27$600
69 ditos de farinha a 1$000	69$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
12 ditos de retaguarda a 3$000	36$000
	624$500
Rendimento do dia 1 a 16	10:157$900
	10:782$400

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	1$000 a 600
Suinos de	1$000 a 1$200
Carneiro de	1$200 a 1$400
Farinha de	350 a 400
Milho de	360 a 400
Feijão de	1$500 a 1$600

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 59 rezes.

MERCADO PUBLICO DA BÔA-VISTA

Mez de julho

Rendimento do dia 18

Entraram 7 bois, pesando 1.059 kilos.

26 taboleiros diversos a 200 rs.	5$200
6 cargas diversas a 500 réis	3$000
13 logares a 500 réis	6$500
2 meias columnas a 600 réis	1$200
2 compartimentos com suinos a 1$000	2$000
2 quartos internos a 1$000	2$000
8 ditos externos a 2$000	16$000
16 talhos de carne verde a 3$	48$000
	83$900

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000 a 600
Dita de suino, idem, de	1$200 a 1$000
Farinha, cuia, de	500 a 360
Milho, idem, de	500 a 400
Feijão, idem, de	1$700 a 1$600

AVISOS MARITIMOS

DIA 18 DE JULHO

Entradas

Soutampton e escala 13 dias, paquete inglez *Danube* de 3425 toneladas, commandante L. R. Dikinson, equipagem 160, carga varios generos á Amorim Irmãos, trazendo como passageiros do

VIGO—Serafim Biaz e Faustino Monteiro.

LISBOA—José M. Cardoso Pereira, Amelia Francisca da Costa e José A. Cavalcante.

Rio de Janeiro e escala 6 dias, paquete nacional *Manáos* de 1990 toneladas, commandante F. A. Almeida, equipagem 68, carga varios generos á Pereira Carpeiro & C., trazendo como passageiros do

RIO DE JANEIRO—João F. Brandão dos Santos, Paulo Ananias Salgado, dr. Estacio Coimbra, Alfredo Ewbank, d. Anna R. Uchôa, d. Maria da Gloria P. da Silva, dr. Domingos Acatauassú Nunes e sua senhora, Manoel Francisco Borges, Arthur Oliveira, 2 ex-praças, 2 marinheiros e 1 mulher.

VICTORIA—Francisco Thaumaturgo da Silveira.

MACEIÓ—Manoel Medeiros e Lourenço Guedes.

Santos e escala 15 dias, paquete nacional *Recife*, 650 toneladas, commandante Antonio S. Maciel, equipagem 38, carga varios generos á José Balthar & C, trazendo como passageiros do

RIO DE JANEIRO—Pedro Candido da Fonseca e Alberto de Paiva.

BAHIA—Antonio dos Passos, José Maria e Pedro Quaresma.

Liverpool e Lisbôa 18 dias, paquete inglez *Actor* de 1059 toneladas, commandante T. Gorddard, equipagem 27, carga varios generos á Julius von Sohsten.

Sahidas

La Plata e escala, paquete inglez *Danube*, commandante L. R. Diskinson, carga varios generos, conduzindo como passageiros para

BAHIA—Richard Mith, Largo Tavares, Francisco Machado e dr. Avelino Pinto.

RIO DE JANEIRO—dr. Joaquim da Costa Leite.

BUENOS-AYRES—Eduardo Coy e Trindade Graces.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de julho

Buffon, de New-York, a 19.
Conselheiro Saraiva, do sul, a 22.
Liguria, do sul, a 22.
Coleridge, do sul, a 22.
Mains, da Europa, a 23.
Codillere, da Europa, a 25.
Serbia, da Europa, a 25.

PAQUETES A SAHIR

Mez de julho

Manáos e esc., *Manáos*, hoje, ás 4 horas.
Bahia e Rio, *Buffon*, amanhã, ás 12 horas.
Liverpool e esc., *Liguria*, a 22, ás 12 horas.
Barbados (New-York), *Coleridge*, a 22, ás 12 horas.
Bordeaux e esc., *Cordillere*, a 25, ás 12 horas.
Rio e Santos, *Serbia*, a 23, ás 4 horas.
Ceará e esc., *Jaboatão*, a 23, ás 4 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Amazonas*, varios generos.
Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Iris*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Marajó*, varios generos.
Paquete nacional *Recife*, varios generos.
Paquete inglez *Actor*, varios generos.
Barca ingleza *Sayre*, carvão.
Barca norueguense *Severe*, carvão.
Barca norueguense *Rosemius*, carvão.
Barca portugueza *Nova Lida*, varios generos.
Barca portugueza *Triumpho*, varios generos.
Barca russa *Mercur*, carvão.
Barca norueguense *17 de Mai*, carvão.
[illegible]
Lugar inglez *C. W. James*, varios generos.
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Lugar inglez *Lina*, varios generos.

ILEGÍVEL

2 consolos com pedra, 1 importante e grande candieiro de columna com abat-jour de sêda para centro de sala, 3 cadeiras de carvalho torneadas para canto de sala, 2 ditas pequenas de madeira igual, 1 poltrona de vime, 2 importantes cadeiras de carvalho esculpidas com assento de couro cravejadas de metal, 1 linda mesa de carvalho torneada, com gaveta, 1 mesa de bambú para centro de sala, 1 jardineira de palha para plantas, 1 columna de bambú com vaso de planta, 1 linda secretaria para senhora, almofacas de sêda para sofá, 1 grande candieiro de pendurar, 2 mesinhas oitavadas com panno de pellucia, 1 biombo, 1 cadeira pequena com braços, 1 dita de faia, 5 importantes quadros grandes com moldura de carvalho branco, 1 grande e lindo pufo para canto de sala, 1 quadro grande, 20 ditos menores com paysagens, 2 quadros Longfellow e Shakespeare, 16 porta-retratos, 7 etageres e cantoneiras, 3 l nça de metal com pertences para cortinados, 1 relogio para carteir, casti es-da metal, 1 lote de objectos para escriptorio, 1 jogo de damas, 1 bolça de velludo para senhora, 1 tapete grande para centro de sala, 5 tapetes para sofá e portas, grande quantidade de bibelots, 1 forro de esteira de sala, 1 tympano para chamar creados.

1.º QUARTO

Um importante guarda-vestidos de vinhatico com espelho guarnecido de erable, 1 toilet com pedra igual ao guarda vestidos, 1 lavatorio com pedra idem, 1 banca de cabeceira de cama com pedra, 1 commoda de amarello, 1 toucador, 1 espelho de 3 faces, 1 excellente cama de ferro com colchão de molas para casal, 1 cabide de parede, 1 cantoneira, 2 photomobiles, 1 guarnição para lavatorio, 1 vaso de louça para agua servida, varios enfeites de toillet, quadros, etagers, esteira forro de quarto.

2.º QUARTO

Um importante guarda-roupa de vinhatico obra de gosto, 1 linda banca de cabeceira de cama com esculpidos e tampo de pedra, 1 commoda, 1 mesa de jacarandá para jogo, 1 toucador para parede, 1 cabide elastico, 1 lavatorio de amarello guarnecido de erable com tampo de pedra, 1 guarnição para o mesmo, 2 cestas para roupa, 1 cabide com cortina, 1 balde de agatha para agua, diversos quadros e etageres, 1 cama de lona, 1 porta-toalhas, 1 cortina para porta, 1 tapete de côco forro de quarto.

3.º QUARTO

Um guarda-roupa de amarello, 1 pufo 1 cama de lona, etagers, 1 cabide de parede com cortina, 1 cesta para roupa, 1 tapete grande.

4.º QUARTO

Uma cama de ferro para solteiro com lastro de arame, 4 lavatorio de amarello, 2 etagers, 2 quadros, 1 optimo guarda-roupa, 2 porta-toalhas, diversos tapetes

SALA DE JANTAR

Um importante guarda-louça de amarello suspenço com pedra guarnecido de erable, 1 apparador com pedra igual ao guarda-louça 1 guarda-comida com tampo de pedra, 1 mesa elastica, 1 importante secretaria americana, 1 grande filtro com pés de ferro, 2 sanefas com reposteiros de damasco, 1 importante candieiro de suspensão, 1 mesa grande de amarello com 2 gavetas, grande quantidade de livros de litteratura ingleza, 2 pratos grandes chinezes, 8 quadros, 2 mochos de faia, 1 excellente relogio de parede, 1 estante idem, photomobiles, 2 apparelhos de louça ingleza para jantar, 1 dito de porcelana para almoço, 1 dito para sobremesa, 1 cafeteira de mesa com 2 vasos, garrafas de crystal para vinho, ditas de cores com aza, copos e calices de crystal, fructeiras idem, 1 porta Wysky com frasco de crystal, 1 apparelho de electro-plate para chá, 1 porta-gelo idem, 1 porta-conservas idem, 1 descanço de facas idem, pratos de faiance para sobremesa, talheres, trinchantes, baudeijas, pannos para mesa, balança para cartas, tapete grande de coco, forro de sala.

DESPENSA

Uma machina para rolhar, 1 dita para tirar rolhas, 1 balança, 1 prateleira com escaminhos, garrafas com cognac, vinhos finos, garrafas com canna, canos de borracha, sorveteira americana, 6 latas grandes para depositos, candieiros, 1 lote de ferramentas para marcineiro.

SALETA

Uma mesa grande de louro, 1 dita menor, 1 machina para tirar pintos, 1 dita para limpar facas, 2 pratileiras, 1 deposito para gaz, camas de lona, 10 malas 2 sellas com arreios, 1 silhão idem, 1 cabide para sellas, 3 cavalletes para sellas, 2 oscadas de tesoura, 1 banheira grande de folha, 1 estrado para pés.

COSINHA

Duas mezas, 3 cadeiras, 1 jarro para agua, trem de cosinha.

TERRAÇO E SITIO

Diversos vasos com palmeiras e avenca 3 capachos de côco, 1 lote de ferramenta de campo, casa de cachorro, carro de mão e outros muitos objectos apropriados a uma casa de campo.

Sexta-feira 19 de Julho

A'S 11 HORAS

Na chacara sita no alto do povoado de Beberibe proximo ao fundo da estação.

O agente Gusmão autorisado por uma illustre sra. estrangeira que vae para Europa fará leilão de todos os objectos existentes na referida chacara.

A's 10 e 40 minutos partirá um trem especial da rua da Aurora que dará passagens gratis aos concurrentes.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO**, (commandante Alfredo Monteiro), segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para

Parahyba,
Natal,
Macáo,
Mossoró,
Aracaty,
Ceará,

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO—*Caes da Companhia Pernambucana n. 12.*

NORDDEUTSCHER LLOYD

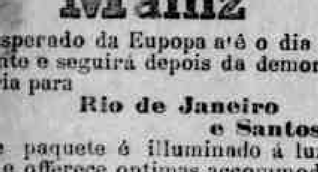

O paquete

Mainz

E' esperado da Eupopa até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro
e Santos.

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

ENTRARÁ NO PORTO

O paquete

Trier

E' esperado do sul até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Madeira,
Lisbôa,
Antilha,
e Bremen.

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

Para carga, frete etc. trata-se com o agente.

ENTRARÁ NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

Weesen & C.ª

4 — CAES DO RAMOS — 4

LLOYD BRAZILEIRO

O paquete **IRIS**, (commandante Mario da Silveira) presentemente neste porto seguirá depois de pequena demora para

Rio de Janeiro,
Santos,
Paranaguá,
Desterro,
Rio Grande,
Pelotas,
e Porto-Alegre.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores, trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C

Rua do Commercio n. 6—1. andar

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **SERBIA**, é esperado da Europa até o dia 25 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro
e Santos.

ENTRARÁ NO PORTO

N B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fórem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega,

No caso em que os volumes sejam descarregados com termos de avaria, é necessaria a presença da agencia o acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passageiros, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios:

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus 5 1.º andar

PACIFIC Steam Navigation Company

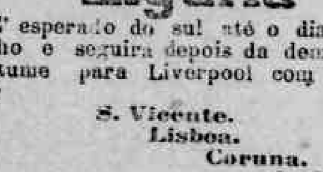

O PAQUETE

Liguria

E' esperado do sul até o dia 22 de Julho e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente.
Lisboa.
Coruna.
e La Pallice

O PAQUETE

Yorkshire

Espera-se da Europa até o dia 10 de Agosto e seguirá depois da demora do costume para **Valparaiso**, com escala por

Bahia
Rio,
Montevidéo,
Punta Arenas,
Coronel,
e Talcahuana,

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 1.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

Rua do Commercio n. 10
(1.º ANDAR)

Wilson Sons & C. Limited

FUNEBRES

Antonia Martins de Menezes Amorim

Manoel Joaquim de Menezes Amorim, sua filha e irmã, José Horacio Martins Ribeiro, suas irmãs e sobrinhos, Antonio Martins Ribeiro, sua mulher e filhos e Maria Rosa de Menezes Amorim, convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar na igreja de S. Francisco, pelo descanço eterno de sua prezada esposa, mãi, irmã, cunhada, tia e comadre, **Antonia Martins de Menezes Amorim**, ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente (terça-feira), setimo dia de seu passamento, antecipando-lhes desde já os seus agradecimentos.

Desembargador José Antonio Corrêa da Silva

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Os filhos, genro, nóra e netos do finado desembargador **José Antonio Corrêa da Silva**, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar por alma de seu idolatrado e inesquecivel pai, sogro e avô, na segunda-feira, 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, nas matrizes de Santo Antonio desta capital e na da cidade de S. Bento, e no dia 23 na egreja matriz da Graça. A todos que comparecerem, testemunham indelevel reconhecimento.

ANNUNCIOS

MARIA

Superior vinho do Porto, em garrafas, á venda em todas as mercearias.

Unicos importadores

COSTA LIMA & C.

Rua da Madre de Deus n. 28

NOVO CODIGO «BRAZIL»

Especialmente preparado para o commercio Brazileiro fóra e dentro do paiz.

Escripto em portuguez é o melhor codigo geral até agora apresentado ao publico.

A' VENDA

Rua Marquez de Olinda—30
1.º *Andar.*

BAZAR DOMESTICO

Bom e variado SORTIMENTO DE **Ferragens e cutelarias** — *Encanamentos para agua* E *gaz* — Machinas de costura

Carneiro de Souza & C. — *Rua do Barão da Victoria n. 6.*

EM LOUÇA AGATH *Tem o* **Bazar Domestico** tudo que se possa desejar — Cimento portland

ESPECIALIDADE *em Candieiros Belgas*

ARMAMENTOS *de todas as qualidades*

CASAS NO MONTEIRO

Alugam-se duas casas no Monteiro, tendo uma dellas agua, gaz e jardim, a tratar no «Louvre» á rua 1.º de Março n. 20 A.

SITIO NA TORRE

Aluga-se um sitio com muito bôa casa, na rua do Rio na Torre, a tratar na rua do Brum n. 86. armazem.

A MINA DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 46

Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PERNAMBUCO

SERRALHEIRO E BOMBEIRO

Miguel Pereira do Rego, artista com grande pratica de serralheiro e de assentador de encanamentos e apparelhos para agua e gaz, offerece seus serviços ao publico.

Além disso tem uma officina bem montada e excellentes auxiliares, de modo a poder executar qualquer obra om promptidão

OFFICINAS A RUA DO CAJU

FARINHA LACTEA NESTLÉ

ALIMENTO COMPLETO PARA AS CRIANÇAS

PRESTANDO OS SERVIÇOS MAIORES NOS PAIZES QUENTES

Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias

POR ATACADO PARIS 16, Rue du Parc-Royal. LONDON 48, Cannon Street, E. C.

Leiam as fabricas de bebidas

Vende-se em barris de quinto vinho do Rio Grande do Sul com um toque de azêdo proprio para excellente vinagre.

Liquida-se barato a vontade do comprador.

A tratar na rua do Apollo n. 14
1.º ANDAR, ESCRIPTORIO.

LIVRARIA LAEMMERT

Tem completo sortimento de livros, papeis e objectos para escriptorio. Encarrega-se da assignatura de revistas e jornaes. Grande sortimento de typos e utensilios typographicos.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 4

RUA 1.º DE MARÇO N. 20 A

LOUVRE

TELEPHONE N. 458

CASA DE CONFIANÇA

Grande estabelecimento de modas, fazendas finas e artigos para viagens

DE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

Importação directa e constante das novidades das estações

O CHIC PARISIENSE E O FASHIONABLE INGLEZ

PREÇOS RASOAVEIS

PAPELARIA PERNAMBUCANA

Grande sortimento de livros de instrucção primaria e secundaria. Livros de litteratura e sciencia.

Papel para correspondencia, e para forro de salas. Objectos para escriptorio.

Assignatura de jornaes e revistas.

JULIO NOVAES & C.

13—RUA 1.º DE MARÇO—13.

LOTERIAS DA Capital Federal

EXTRACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO N. 23

MARTINS FIUZA & C.

Caixa do Correio n. 155

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

Fundição Geral

ALLAN PATERSON & C.

42—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Segundo a Opinião dos Professores BOUCHARDAT *Tr. Pharm., page 500* GUBLER *Comm. do Docex, page 813* TROUSSEAU *Therapeutica, page 214* CHARCOT *Clinica da Salpêtrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das **NEVROSES**, das **NEVRALGIAS**, da **NEURASTHENIA** (Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorea, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

Em caso de repugnancia pelo cheiro, tomar o VALERIANATO de PIERLOT em Perolas.

LANCELOT & C.ª 23, rue Saint-Claude, PARIS e em todas as ...

DROGARIA

João da Silva Faria

SUCCESSOR DE

Faria Sobrinho & C.

Tem em deposito os mais modernos medicamentos, productos chimicos e drogas, tintas, oleos, etc.

E' A MAIS ANTIGA DE PERNAMBUCO

Rua Marquez de Olinda n. 41.

Casa importadora

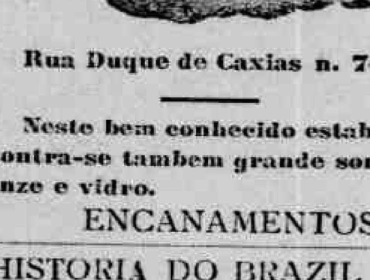

DE FERRAGENS DE

IZABEL DE AZEVEDO

(Viuva de Jacintho de Azevedo)

Rua Duque de Caxias n. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelarias, encontra-se tambem grande sortimento de Lustres e Arandellas de bronze e vidro.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO

Rua do Bispo Sardinha ns. 9 e 11
(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

ALVES LIMA & C.

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lithographicas.

9 e 11—RUA DO BISPO SARDINHA—9 e 11

RECIFE

Jornaes velhos

Vende-se por porção, no escriptorio deste *Diario.*

ATTENÇÃO

O maior deposito e mais completo sortimento de papeis do norte do Brazil, e mais baratos que em outra qualquer parte, encontra-se em casa de Costa Lima & C. no Recife, á rua da Madre de Deus n. 28.

ATTENÇÃO

GUIMARÃES & VALENTE

Tem sempre grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo a bôa qualidade e á preços sem competencia:

Cal de Lisbôa.
Dita virgem.
Cimento Portland.
Formicida Capanema.
Dita Pestana.
Graixa em bexigas.
Azeite de côco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Oléo de mocotó.
Dito de linhaça.
Pixe em latas.
Potassa da Russia.

Oléos americanos, e outros muitos artigos proprios para engenhos e Usinas.

Vinhos especiaes da figueira, das melhores marcas que vem ao mercado chegados ultimamente.

Dito collares e o especial vinho verde, em barris e ancoretas.

Dito engarrafados, proprios para mesa.

Dito do porto finos da bem conhecida marca **ADRIANO** e outras.

Unicos agentes do **FORMICIDA GUBBA**, importante invento, ultima palavra sobre o exterminio das formigas.

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 6.

HISTORIA DO BRAZIL

DO

Padre R. Galanti, S. J.

Este importante trabalho de um erudito investigador, continua a vender-se na

LIVRARIA CONTEMPORANEA

DE

Ramiro Costa

Massa de Tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C.ª é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico pode ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com chimicas e vendem-se por todo o preço

A. J. Madeira.

Prelo

Vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

A Flor do Bosque

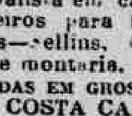

10—RUA DO LIVRAMENTO—10

Casa importadora e exportadora de

CALÇADOS E COUROS

Especialista em calçados nacionaes e estrangeiros para homens, senhoras e creanças—sellins, Capas de borracha Botas de montaria, Arreios, etc. etc

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

COSTA CAMPOS & C.

Pernambuco

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra PRISÃO DE VENTRE

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado*, *ictericia*, *bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as crianças que não acceitam purgativo algum.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

Racahout des Arabes DELANGRENIER

Alimento para as CRIANÇAS

Alimento para os Convalescentes e para os VELHOS

Tabacaria Luzitana

M. A. Ramos & C.ª

(RUA DO MARQUES DE OLINDA N. 1)

Casa especial em charutos finos.

Cigarros especiaes e artigos para fumantes

Unico deposito dos magnificos charutos de Poeck (Catita).

Locomovel

Vende-se, muito barato, uma locomovel, a tratar nesta typographia

NÃO MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho com os CIGARROS CLÉRY e os POS CLÉRY

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França) PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos

CASA

Vende-se uma parte da casa n. 1, sita em a rua da Casa-Forte, arrabalde do Recife. Dita casa é edificada e tem terreno para quintal em sólo proprio. A tratar-se na Cidade de Olinda ladeira da Sé, n. 4.

Fabrica Lafayette

RUA VISCONDE DE INHAUMA—19

ANTIGA DO RANGEL

Manipuladora das acreditadas e saborosas marcas de cigarros

LAFAYETTES

FLORES DA PENHA

CHUMBADOS

CARTEIRAS ETC.

Magnificos havanas da Bahia, dos mais reputados fabricantes

Artigos para fumantes

NÃO CONFUNDIR

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES

Importante Lithographia a vapor

Fabrica de cartas de jogar.

FABRICA

19—RUA DO PADRE MUNIZ—19

EGROT

EGROT & GRANGÉ, Suc^rs

19, 21, 23, Rue Mathis, Paris

2 GRANDES PREMIOS

na Exposição Universal PARIS 1900

Apparelhos de

DISTILLAÇÃO

Alcool de 50 a 95° a vontade

APPARELHOS DE RECTIFICAÇÃO

Alcool extra a 96-97°

INSTALLAÇÃO DE FABRICAS DE

DISTILLAÇÃO

de Vinhos, Cannas de Assucar, Melaços, Grãos, etc.

NOVOS APPARELHOS GUILLAUME

Produzindo n'uma só vez Alcool rectificado a 96-97°

Isidoro HAAS, Representante geral

106, Rua do Hospicio, RIO-de-JANEIRO

O jarro de Sevres

CASA IMPORTADORA E EXPORTADORA

Manoel Joaquim Pereira

15—Rua 1.º de Março—15

Grande armazem de Louças, Vidros porcelanas e crystaes. Completo e variado sortimento de Candieiros dos melhores fabricantes, como Lampada Belga, Rochester Lampe, Eletom e pharoes Triumpho, e million Lampe e Lustre para gaz Carbonico.

Recebe encommenda mediante pequena commissão.

EMBALLAGEM GARANTIDA

Preços sem competencia

Cooperativa de Belém

LARGO DA ENCRUZILHADA N. 1,

DE

Costa Ramos & Lino

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo achão-se os proprietarios d'este importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possão offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.

Dito virgem em quintos e decimos.

Dito figueira pipas quintos e decimos.

Dito clarete e collares em caixas.

Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cezar e outras muitas marcas, cognac, vermouth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum & &.

Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente de frete.

Importante aos surdos

Os Tympanos artificiaes em ouro do instituto Hollebeke, são reputados os unicos efficaces, contra a SURDEZ E ZUMBIDOS NA CABEÇA E NAS ORELHAS. Em virtude d'um fundo permanente sostido pelos donativos dos pacientes agradecidos, Iste Instituto é autorisado a mandal-os gratuitamente ás pessoas que não os podem adquirir. Dirigir-se Hollebeke's enstitute, Kenway-House Earl's Court, Londres W Inglaterra.

CASAS PARA ALUGAR

Alugam-se na secretaria da Sanª Casa

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 57, 1 andar.
Rua da Madre de Deus n. 10,
Rua da Companhia Pernambucana n. 37, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 11
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 25.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.º andar.
Rua do Vigario n. 27, 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 11, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º andar.
Rua da Moeda n. 41.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Rua de Domingos José Martins n. 132, 1.º andar
Rua da Restauração n. 29.
Rua do Visconde de Itaparica n. 21, loja.
Rua do Bom Jesus n. 11, loja.
Rua do Bom Jesus n. 29, 1.º andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.º andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa.

INDUSTRIA CERAMICA

Os mais finos e bem acabados productos de barro, quér quanto ao material, quér a mão de obra ou ao cosimento, encontram-se na

FABRICA DO TAQUARY

DE

P. Pinto Junior & C.

Além do sortimento que ha em deposito, fabrica-se, por encommendas, com presteza, qualquer porção de

Tijolos communs ou tamanho estrangeiro.
Tijolos simples ou prensados.
Tijolos refractarios e para padarias.
Tijolos de ladrilho, oblongo quadrado ou sextavado.
Têlhas romanas ou francezas.
Cornijões, cumieiras e ornatos para telhado.
Cannos vidrados, de qualquer diametro, rectos ou curvos.
Syphões.
Bacias para latrinas.
Vasos para flores.
Jarras e quartinhas.

A tratar na propria fabrica, estação do Cordeiro da estrada de ferro de Caxangá, ou

A' RUA DO BOM JESUS N. 38 1.º ANDAR

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil —e fabrica uma variedade de medicamentos.—

Importa e exporta.

E' proprietaria do «Elixir Cabeça de Negro» de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de jurubeba de Bartholomeu & C. (successores.)

DROGARIA E DEPOSITO—á rua do Marquez de Olinda n. C 24 e C 26

LABORATORIO—á rua d. Maria Cezar n. 30

ENDEREÇO TELEGRAPHICO:—Drogaria—caixa postal n. 102

COMPRA-SE

Uma casa á rua das Flores ou á Camboa do Carmo e mesmo até no pateo do Carmo; quem tiver e queira vender dirija-se a rua do Cotovello n. 11.

80$000

Apolices estadoaes

A FLOR DO BOSQUE

RUA DO LIVRAMENTO N. 10

Recebe apolices estadoaes, em pagamento de compras de 20$000 para cima. Esplendido sortimento de calçados dos melhores fabricantes, a preços reduzidos. Saldos baratissimos. Botinas Bostock para homens e senhoras a 20$000!!!

Vêr e crêr

ALUGA-SE

Uma boa casa com accommodações para numerosa familia, com agua e gaz encanados, na Magdalena (antigo largo do Viveiro) n. 35, a tratar com João José de Carvalho Moraes, na secretaria da justiça.

DROGARIA

Guimarães Braga & C.

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60.

Elixir de Nogueira, Salsa Caroba E Guayaco Iodurado

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1901

Preparação do pharmaceutico chimico—JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brazil e nas republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc., etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhôas em qualquer periodo, ulceras, cancros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Guimarães Braga & C.

M. J. Campos.

A. Raposo & Moraes.

MIGNON

Esta novissima e bem montada fabrica de cigarros, tem o que ha de mais chic e especial para os srs. fumantes.

Charutos finos, bons cigarros, magnificas ponteiras e lindissimas bolças alli se encontram em profusão.

A. AZEVEDO

N. 8 RUA PRIMEIRO DE MARÇO—N. 8

Loteria de Sergipe

REGIDA PELA LEI FEDERAL N. 3638

EXTRACÇÕES

Sob a fiscalisação do governo da União

CAPITAL DA COMPANHIA 1.500:000$000

Cauções no Thesouro Federal 40:000$000

No Thesouro Estadoal 30:000$000

Extracções diarias

ás segundas-feiras—vinte e dez contos—por 1$600 e 800 rs.
ás terças-feiras—doze contos em 5 tiras de 160 rs.
ás quartas-feiras—vinte contos—em 5 tiras de 160 rs.
ás quintas-feiras—dez contos—por 4$000 e 800 rs.
ás sextas-feiras—quinze contos—em 5 tiras de 160 rs.
aos sabbados—dez contos—em 5 tiras de 160 rs.

Com **160 rs.** póde obter se os premios de 4:000$, 3:000$, 2:400$ ou 2:000$.

EXPLENDIDOS PLANOS

Attende-se a qualquer pedido do interior para o que existem bilhetes com antecedencia, dando se vantajosa commissão.

Todos os bilhetes, listas geraes, prospectos ao agente geral no Recife.

FRANCISCO DE ASSIS F. VIANNA

3 e 5—Praça da Independencia—3 e 5

MUTILADO